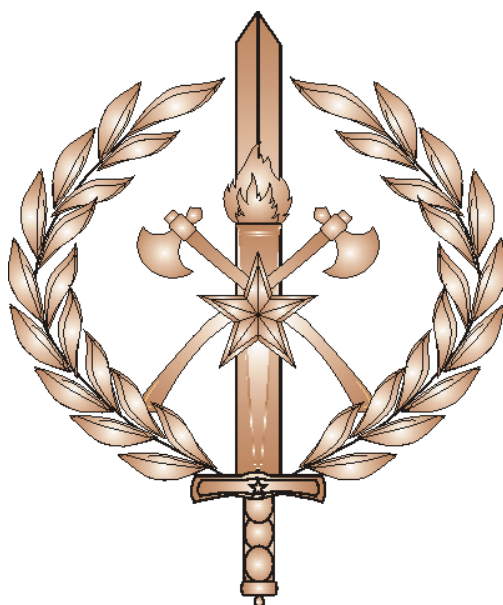


**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA
CURSO DE ALTOS ESTUDOS PARA OFICIAIS**

TEN-CEL QOBM/Comb. **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**



**EXPANSÃO DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II: ESTUDO DE
CASO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA
UNIDADE II**

**BRASÍLIA
2025**

TEN-CEL QOBM/Comb. **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

**EXPANSÃO DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II: ESTUDO DE
CASO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA
UNIDADE II**

Artigo científico apresentado ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Orientador: CEL RRm. JÚLIO CÉZAR VASQUES **SETÚBAL**

**BRASÍLIA
2025**

TEN-CEL QOBM/Comb. **CARLOS** HENRIQUE DOS SANTOS

**EXPANSÃO DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II: ESTUDO DE CASO DO
PROCESSO DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE II**

Artigo científico apresentado ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Altos Estudos para Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Aprovado em: 03/11/2025.

BANCA EXAMINADORA

Raphael de Souza Araújo – Ten-Cel QOBM/Comb.
Presidente

Thiago Palácio **John** – Ten-Cel RRm.
Membro

Rodrigo Almeida **Freitas** – Ten-Cel QOBM/Comb.
Membro

Júlio César Vasques **Setúbal** – Cel RRm.
Orientador

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

AUTOR: Ten-Cel. QOBM/Comb. Carlos Henrique dos Santos

TÍTULO: Expansão do Colégio Militar Dom Pedro II: estudo de caso do processo de criação e implementação da Unidade II

DATA DE DEFESA: 03/11/2025.

Acesso ao documento
<input checked="" type="checkbox"/> Texto completo <input type="checkbox"/> Texto parcial <input type="checkbox"/> Apenas metadados
Em caso de autorização parcial, especificar a(s) parte(s) que deverá(ão) ser disponibilizadas:

Licença
DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA O referido autor: a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade. b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder ao CBMDF os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue. Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o CBMDF, declara que cumpriram quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo. LICENÇA DE DIREITO AUTORAL Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar disponibilizar meu trabalho por meio da Biblioteca Digital do CBMDF, com as seguintes condições: disponível sob Licença Creative Commons 4.0 International, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta. A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Carlos Henrique dos Santos
Ten-Cel. QOBM/Comb.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar o processo de criação e implementação da Unidade II do Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), a partir de seus fundamentos legais, dos desdobramentos administrativos e estratégicos e da percepção da comunidade escolar. Criado pela Lei Distrital nº 2.393/1999 e regulamentado pelo Decreto nº 21.298/2000, o CMDP II obteve, com a Lei nº 7.303/2023, autorização para expansão territorial, inaugurando um novo paradigma de gestão educacional em colégio militar no Distrito Federal. A metodologia adotada foi aplicada, exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa, fundamentada em pesquisa bibliográfica, documental, aplicação de questionários e entrevistas estruturadas. Foram analisadas 443 respostas de pais ou responsáveis e 142 de colaboradores civis e militares da Unidade II, além de entrevistas com seis chefes de setores envolvidos na implantação. Os resultados apontam elevados índices de satisfação da comunidade escolar quanto à qualidade de ensino, valores transmitidos, disciplina, segurança e preparo dos profissionais, consolidando a legitimidade social da expansão. Contudo, emergem desafios relevantes, como a insuficiência de efetivo, a necessidade de melhorias na comunicação institucional e na infraestrutura física, além da sobrecarga de trabalho em setores específicos. A análise evidencia que a expansão da Unidade II foi um processo exitoso, respaldado juridicamente e reconhecido socialmente, mas que sua sustentabilidade e replicação em outras regiões administrativas dependem da correção das fragilidades identificadas. Conclui-se que a experiência da Unidade II oferece subsídios estratégicos para orientar futuras expansões, desde que precedidas de planejamento robusto, adequado dimensionamento de efetivo, equilíbrio econômico-financeiro e integração entre gestão pedagógica, disciplinar e administrativa.

Palavras-chave: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial (COSEA). Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II). Colégio militar. Expansão escolar. Gestão educacional.

ABSTRACT

This study aims to analyze the creation and implementation process of second unity of Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II), within the scope of the Military Fire Brigade of the Federal District (CBMDF), based on its legal foundations, administrative and strategic developments, and the perception of the school community. Created by District Law nº 2.393/1999 and regulated by Decree nº 21.298/2000, CMDP II obtained, through District Law nº 7.303/2023, legal authorization for territorial expansion, inaugurating a new paradigm of military educational management in the Federal District. The methodology adopted was applied, exploratory, and descriptive, with a qualitative approach, based on bibliographic and documentary research, questionnaires, and structured interviews. A total of 443 responses from parents or guardians and 142 from civilian and military staff of the second unity were analyzed, in addition to interviews with six sector chiefs directly involved in the implementation process. The results show high satisfaction rates among the school community regarding teaching quality, transmitted values, discipline, security, and professional preparation, consolidating the social legitimacy of the expansion. However, relevant challenges emerged, such as insufficient staff, the need for improvements in institutional communication and physical infrastructure, as well as work overload in specific sectors. The analysis shows that the expansion of the second unity was a successful process, legally supported and socially recognized, but its sustainability and replication in other administrative regions depend on addressing the identified weaknesses. It is concluded that the experience of the second unity provides strategic inputs to guide future expansions, as long as they are preceded by robust planning, adequate staffing, financial balance, and integration between pedagogical, disciplinary, and administrative management.

Keywords: CBMDF. COSEA. Military education. Colégio Militar Dom Pedro II. Educational management. School expansion.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 DESENVOLVIMENTO	10
2.1 Revisão de literatura	10
2.1.1 Fundamentação legal e normativa do CMDP II.....	11
2.1.2 Finalidade e características institucionais	13
2.1.3 Marco normativo da expansão: Lei nº 7.303/2023	14
2.1.4 Atos administrativos do CBMDF para a realização da expansão.....	14
2.1.5 Experiências positivas de expansão em instituições militares de ensino	17
2.1.5.1 Sistema Colégio Militar do Brasil (Exército Brasileiro)	17
2.1.5.2 Escolas Assistenciais da Aeronáutica	18
2.1.5.3 Colégio da Polícia Militar da Bahia (CPM-BA)	18
2.1.5.4 Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM-MG).....	19
2.2 Metodologia	19
2.3 Resultados e discussão	21
2.3.1 Questionário voltado aos pais e/ou responsáveis da Unidade II	22
2.3.2 Questionário voltado aos colaboradores civis e militares da Unidade II	38
2.3.2.1 Panorama global de satisfação.....	38
2.3.3 Entrevista com chefes de setores que participaram do processo de criação e implementação da Unidade II.....	41
2.3.4 Entrevista com Comandante do Colégio Militar de Brasília.....	43
2.3.5 Entrevista com o Chefe da Divisão de Ensino Assistencial da Força Aérea ...	44
2.3.6 Síntese analítica e implicações práticas	45
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
REFERÊNCIAS	50
APÊNDICES	53
ANEXOS.....	67

1 INTRODUÇÃO

O CMDP II, entidade pública de ensino subordinada à orientação e supervisão do CBMDF, criado com respaldo legal pela Lei Distrital nº 2.393, de 7 de junho de 1999, e regulamentado pelo Decreto nº 21.298, de 29 de junho de 2000, recebeu seu nome em homenagem ao patrono dos Corpos de Bombeiros do Brasil, o Imperador Dom Pedro II, responsável pela criação do Corpo de Bombeiros Provisório da Corte, em 2 de julho de 1856, no Rio de Janeiro (CBMERJ, 2025).

A expansão institucional de modelos educacionais militarizados tem se mostrado uma estratégia eficaz para promover a disciplina, a formação cívica e a excelência pedagógica no ensino público, particularmente quando vinculada a corporações com credibilidade social e histórica, como o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). Nesse cenário, o Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II) configura-se como instrumento de projeção institucional e de política pública educacional pautada na disciplina e valores militares.

O CMDP II teve sua estrutura inicialmente vinculada à Academia de Bombeiro Militar, com o objetivo de oferecer ensino de qualidade orientado por princípios éticos, disciplinares e patrióticos (Distrito Federal, 1999; 2000). Com o advento da Lei Distrital nº 7.303, de 24 de julho de 2023, o Colégio obteve autorização legal para expansão territorial e dotação orçamentária própria, refletindo o fortalecimento institucional do CBMDF no campo educacional (Distrito Federal, 2023).

A criação da Unidade II do CMDP II, objeto deste estudo, representa um movimento estratégico do ponto de vista cívico, político e administrativo. Ao ampliar sua rede de ensino, o CBMDF intensifica sua inserção social e reafirma seu papel como agente educador, contribuindo para a segurança pública por meio da formação cidadã. Como observa Honorato (2020), instituições militares de ensino exercem papel fundamental na construção de valores éticos e na manutenção da ordem social, atuando como extensão da política de estado em áreas sensíveis à coesão nacional.

Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo analisar o processo de criação e implementação da Unidade II do CMDP II, à luz de seus fundamentos legais e dos desdobramentos administrativos, estratégicos e políticos que esse processo

representa para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A escolha desse problema de pesquisa decorre da necessidade de compreender os elementos estruturantes envolvidos na criação e implementação da nova unidade, conforme autorizado pela Lei Distrital nº 7.303, de 2023 (Distrito Federal, 2023).

Esta legislação viabilizou não apenas a replicação física do modelo original, mas também inaugurou um novo paradigma de gestão escolar militarizada, ao assegurar dotação orçamentária própria e autonomia estratégica para a expansão territorial do CMDP II. Tais movimentos demandam estudo aprofundado, uma vez que necessita de planejamento institucional estratégico e gera grande impacto social.

Autores como Oliveira e Pimenta (2022) destacam que, em tempos de crise de autoridade pedagógica e dos modelos tradicionais de ensino, a escola sob gestão militar tem demonstrado maior capacidade de produzir resultados de aprendizagem, disciplina e pertencimento social. No entanto, os autores reforçam que a replicação desses modelos exige rigor metodológico, análise crítica dos processos administrativos e atenção aos contextos socioculturais locais. Por esses motivos, a análise do processo de expansão do CMDP II oferece uma oportunidade singular para construir um referencial técnico e estratégico que possa orientar o comando do CBMDF para futuras iniciativas semelhantes, caso haja o interesse institucional.

Assim, o problema de pesquisa proposto traduz-se na seguinte pergunta: Como se estruturou o processo de criação e implementação da Unidade II do CMDP II, e quais aspectos desse processo podem ser considerados como referência para o aprimoramento de futuras ações estratégicas de expansão?

O estudo de caso configura-se como uma estratégia metodológica essencial na administração pública, por possibilitar uma análise aprofundada de processos, políticas e práticas institucionais em contextos específicos, favorecendo a identificação de erros, acertos e oportunidades de melhoria. Segundo Yin (2015), o estudo de caso é apropriado quando se busca compreender fenômenos contemporâneos em seu ambiente real, permitindo a integração de múltiplas fontes de evidência.

No campo da gestão pública, Stake (2005) destaca que o estudo de caso contribui para a geração de conhecimento aplicado, uma vez que oferece subsídios

para a avaliação crítica de experiências e para a formulação de recomendações práticas. Nesse sentido, a utilização dessa abordagem no âmbito do Colégio Militar Dom Pedro II permite não apenas compreender as particularidades do processo de expansão da Unidade II, mas também construir um referencial técnico que apoie decisões estratégicas futuras do CBMDF.

Diante desse cenário, o presente estudo de caso tem como objetivo central analisar, com rigor metodológico e documental, todo o processo de estruturação, criação e implementação da Unidade II do CMDP II. Pretende-se, assim, subsidiar futuras decisões estratégicas do Comando do CBMDF com base em evidências e lições aprendidas, oferecendo diretrizes para o aprimoramento de eventuais ações de expansão futura.

Os objetivos da pesquisa dividem-se em geral e específicos. Conforme Marconi e Lakatos (2010, p. 202), o objetivo geral “está ligado a uma visão global e abrangente do tema” enquanto os objetivos específicos “apresentam caráter mais concreto”.

O objetivo geral é analisar o processo de expansão do Colégio Militar Dom Pedro II para outra Região Administrativa do Distrito Federal com foco na criação e implementação da Unidade II.

Os objetivos específicos “têm função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, por outro, aplicá-lo a situações particulares” (Marconi; Lakatos, 2010, p. 202), para este artigo temos os seguintes:

- Estudar as normas, diretrizes e instrumentos legais que regem o funcionamento do Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial (COSEA) e do Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II), acerca da criação, execução e manutenção de uma unidade.
- Mapear experiências nacionais de instituições educacionais militares ou com gestão compartilhada que tenham obtido resultados positivos em processos de expansão.
- Diagnosticar internamente o processo de criação e implementação da Unidade II do Colégio Militar Dom Pedro II e seu funcionamento atual, por

meio da análise das características organizacionais, estruturais e pedagógicas da Unidade II, da identificação dos recursos disponíveis e das percepções dos envolvidos sobre os desafios enfrentados e os elementos que podem ser replicados ou ajustados em futuras expansões.

- Propor melhorias que orientem e aperfeiçoem futuras expansões no âmbito do CBMDF, a partir da análise do processo de criação e funcionamento da Unidade II do Colégio Militar Dom Pedro II.

2 DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento deste artigo busca contextualizar e fundamentar a análise do processo de criação e implementação da Unidade II do CMDP II, inserido no âmbito do CBMDF. Para tanto, são apresentados inicialmente os marcos legais e normativos que sustentam a atuação do CMDP II e que conferem legitimidade à sua expansão. Em seguida, exploram-se experiências nacionais e internacionais de instituições educacionais sob gestão militar, capazes de oferecer subsídios comparativos e boas práticas aplicáveis ao caso estudado. Dessa forma, o desenvolvimento integra referenciais teóricos, dados documentais e evidências práticas, possibilitando uma visão abrangente sobre os desafios, as conquistas e as lições aprendidas com a implantação da nova unidade.

2.1 Revisão de literatura

A atuação do CBMDF como ente gestor do CMDP II por meio do Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial (COSEA) demanda uma análise das bases legais e das diretrizes administrativas que viabilizam sua expansão, considerando-se ainda os aspectos sociais e estratégicos que legitimam essa iniciativa. Como apontam Costa, Batista e Bezerra (2024), a inserção de estruturas militares na administração educacional pública reflete uma política orientada por valores institucionais de ordem, hierarquia e responsabilidade social. Dessa forma, esta revisão fundamenta-se em estudos sobre gestão pública, educação militar e marcos legais que amparam a estruturação de colégios militares no Brasil, a fim de fornecer suporte analítico ao estudo de caso da Unidade II do CMDP II.

A expansão do Colégio Militar Dom Pedro II, ao ser analisada sob a ótica administrativa e estratégica, deve ser compreendida em consonância com o Planejamento Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (PLANES 2025–2030). O documento estabelece diretrizes para o fortalecimento da atuação operacional, a valorização do efetivo, o aprimoramento da infraestrutura e o fomento à inovação, sempre com foco na excelência do atendimento à sociedade (CBMDF, 2024). Nesse sentido, a criação e implementação da Unidade II do CMDP II materializam objetivos estratégicos da Corporação, pois ampliam sua inserção social, fortalecem sua imagem institucional e contribuem para a consolidação de políticas públicas voltadas à educação cívico-militar no Distrito Federal.

2.1.1 Fundamentação legal e normativa do CMDP II

O CMDP II foi criado pela Lei Distrital nº 2.393, de 7 de junho de 1999, com a finalidade de oferecer educação básica de qualidade, fundamentada em princípios de civismo, disciplina e responsabilidade social, sob a gestão direta do CBMDF. Segundo o artigo 1º da referida norma, o colégio foi instituído nas dependências da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com autonomia administrativa e pedagógica, embora subordinado à supervisão técnica e administrativa da corporação militar (Distrito Federal, 1999).

A regulamentação da lei se deu por meio do Decreto nº 21.298, de 29 de junho de 2000, que detalhou a estrutura organizacional, os princípios pedagógicos e os critérios de funcionamento do colégio. De acordo com o decreto supracitado, o CMDP II é classificado como uma instituição pública de ensino, inserida na rede distrital, mas com características próprias derivadas da doutrina militar, o que o diferencia das escolas regulares sob gestão da Secretaria de Educação (Distrito Federal, 2000).

Sob o ponto de vista jurídico, o CMDP II configura-se como uma entidade vinculada funcional e hierarquicamente ao CBMDF sob a orientação e supervisão do COSEA, com regime pedagógico próprio e normatização específica. De acordo com o Decreto Distrital nº 31.817, de 21 de junho de 2010, trata-se de órgão de apoio subordinado à Diretoria de Ensino do CBMDF, incumbido da orientação e supervisão de instituição de ensino da rede pública do Governo do Distrito Federal, destinada, no âmbito da educação básica, ao atendimento dos dependentes de militares da

Corporação, dos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e da população em geral, nos termos do artigo 118 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009, e em conformidade com o disposto na legislação distrital (Distrito Federal, 2010).

Cabe destacar ainda outros marcos normativos que complementam a trajetória jurídica e administrativa do Colégio Militar Dom Pedro II. O Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e o Decreto nº 24.513, de 31 de março de 1994, integram o conjunto regulatório aplicável ao CBMDF, dispondo sobre aspectos organizacionais e administrativos da Corporação. Do mesmo modo, a Portaria nº 21/CBMDF, de 7 de julho de 2000, estabeleceu diretrizes iniciais para a estruturação do CMDP II em sua fase de consolidação, reforçando a importância da normatização interna.

Além disso, o Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, que regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255/1991, delinea atribuições relacionadas à organização básica do CBMDF, contexto no qual se insere a gestão do Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial (COSEA), declarando que a organização, estrutura, funcionamento e competências do COSEA serão regulamentados em decreto específico (Distrito Federal, 2010).

A Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II (APAM/CMDP II) atua como parte conveniada e comantenedora do Colégio, nos termos do Convênio nº 001/2016 celebrado com o CBMDF, cujo objeto é a cooperação para o desenvolvimento das atividades educacionais com uso de recursos provenientes das contribuições previstas no Decreto nº 21.298/2000. O convênio estabelece a base legal aplicável à APAM e disciplina responsabilidades de financiamento/custeio, bem como obrigações operacionais de contratação e gestão de pessoal civil, aquisição de bens e serviços, arrecadação de contribuições complementares, prestação de contas e custeio de utilidades, sempre em conformidade com as determinações do Comando do CMDP II (CBMDF, 2016; CBMDF, 2023).

2.1.2 Finalidade e características institucionais

Conforme dispõe o artigo 2º da Lei Distrital nº 2.393/1999, o CMDP II visa proporcionar ensino com base nos princípios e finalidades da legislação educacional brasileira, complementados pelos valores ético-militares que caracterizam sua doutrina institucional (Distrito Federal, 1999).

A estrutura organizacional do Colégio é disciplinada pelo Decreto nº 21.298/2000, que estabelece a divisão entre os setores pedagógico, administrativo e disciplinar, sendo este último de responsabilidade de militares da ativa ou da reserva, com formação voltada para a atuação em ambientes escolares. A missão institucional do CMDP II, conforme seu Regimento Interno, consiste em *“formar o educando de modo integral, desenvolvendo sua capacidade crítica, seu senso de responsabilidade e sua consciência social, promovendo valores morais, éticos e cívicos que contribuam para o exercício pleno da cidadania”* (CBMDF, 2022).

Como instituição pública de ensino o CMDP II deve cumprir as normas educacionais estabelecidas tanto pelo Ministério da Educação (MEC) quanto pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Isso inclui a observância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que define as diretrizes gerais da educação básica no Brasil, e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece os conteúdos mínimos obrigatórios para o ensino fundamental e médio. Essas normas garantem que o CMDP II alinhe sua proposta pedagógica aos padrões nacionais e distritais, assegurando a qualidade e a legalidade de sua atuação educacional (Brasil, 1996).

O Projeto Pedagógico do Colégio Militar Dom Pedro II constitui-se em um marco orientador da prática educacional, estabelecendo princípios que garantem a formação integral do educando. Sua missão consiste em preparar cidadãos íntegros e líderes responsáveis perante a sociedade, fundamentados no civismo e no amor à Pátria. A visão institucional projeta o CMDPII como centro educacional de excelência em nível nacional, com professores qualificados, instalações modernas e gestão de referência (CBMDF, 2023).

Seus valores destacam-se pela disciplina, ética, responsabilidade, respeito e mérito, os quais se traduzem em práticas pedagógicas que unem tradição e inovação.

Nesse contexto, o lema “Disciplina e Ensino Juntos”, estampado no uniforme dos alunos, sintetiza a essência da proposta pedagógica, reforçando a indissociabilidade entre a formação acadêmica de qualidade e os princípios que regem a vida militar (CBMDF, 2023).

2.1.3 Marco normativo da expansão: Lei nº 7.303/2023

A Lei Distrital nº 7.303, de 24 de julho de 2023, representa o principal marco jurídico responsável pela ampliação institucional do CMDP II, permitindo a instalação de unidades em diferentes regiões administrativas do Distrito Federal. Essa alteração legislativa modificou substancialmente o artigo 1º da Lei nº 2.393/1999, que originalmente restringia o funcionamento do colégio à área da Academia de Bombeiros Militar (Distrito Federal, 1999; 2023). A nova redação confere ao CBMDF a competência para instalar e manter múltiplas unidades do CMDP II, conforme critérios de viabilidade técnica, orçamentária e administrativa definidos pelo próprio comando da corporação.

Assim, a promulgação da Lei nº 7.303/2023 configura-se como um ponto de inflexão na trajetória do CMDP II, institucionalizando sua capacidade de replicação territorial e consolidando seu papel estratégico no contexto educacional do Distrito Federal. Possibilitando, assim, a partir do ano letivo de 2024, o início das atividades da Unidade II com aproximadamente 1.200 alunos, demonstrando ampla aceitação e adesão popular ao modelo de ensino baseado na disciplina e civismo, características do seu projeto pedagógico.

2.1.4 Atos administrativos do CBMDF para a realização da expansão

A efetivação da expansão do CMDP II, autorizada pela Lei Distrital nº 7.303/2023, exigiu do CBMDF a adoção de uma série de atos administrativos complementares com o objetivo de garantir a viabilidade técnica, financeira e operacional da nova unidade. Como primeiro passo, o Comando-Geral do CBMDF instituiu um Grupo de Trabalho para avaliar a implementação da expansão, por meio de portaria interna (CBMDF, 2023).

O Grupo de Trabalho (GT), composto por oficiais do COSEA, Presidência e

Diretoria da APAM, teve por objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira de criação da Unidade II do Colégio Militar Dom Pedro II, com base no Relatório (anexo). A metodologia incluiu reuniões formais, diligências junto a áreas técnicas e produção documental registrada no Relatório (CBMDF, relatório, 2023).

O GT definiu o público-alvo e a escala de atendimento inicial, com foco no Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º) e 1ª série do Ensino Médio, estruturando as incumbências para levantamento de interesse, consulta jurídica e coleta de parâmetros comparativos. A pesquisa de opinião obteve 730 respostas; a maior intenção de matrícula recaiu no 6º ano; 57,1% indicaram que migrariam para a nova sede; a maioria aceitou manter as mesmas contribuições escolares; a Região Administrativa mais votada para localização foi Taguatinga (30%), seguida por Asa Norte e Vicente Pires. Os instrumentos de acesso previstos permanecem por edital, com prioridade a dependentes, utilizando sorteio público ou exame intelectual conforme cada segmento (CBMDF, relatório, 2023).

A análise econômico-financeira considerou a locação de imóvel com aluguel projetado de R\$ 160.000,00/mês, com carência de seis meses no primeiro ano, resultando em impacto anual estimado de R\$ 1.120.000,00 no ano 1 e R\$ 2.080.000,00/ano a partir do ano 2. Com base na estimativa de recursos arrecadados, o GT dimensionou 1.109 alunos como patamar mínimo para equilíbrio econômico-financeiro, com receitas mensais projetadas de R\$ 943.459,55 e despesas mensais projetadas de R\$ 943.446,68 no ano 1. Esses parâmetros orientam o calendário de abertura de turmas e a velocidade de expansão (CBMDF, relatório, 2023).

Para o início das atividades, o GT indicou a implantação dos setoriais essenciais (Departamento de Ensino; Corpo de Alunos; Seção de Segurança; Companhia de Serviços Gerais; Tesouraria; Enfermaria; Almoxarifado/Patrimônio; e apoios de telemática, reprografia e biblioteca). O arranjo mínimo de efetivo proposto combina militares e civis, com composição inicial estimada de 3 oficiais e 50 praças, além de colaboradores civis nas áreas pedagógicas e de apoio, com escalonamento conforme a entrada de novas turmas (CBMDF, relatório, 2023).

A pesquisa para escolha do local incluiu levantamento de demanda por regiões e visitas técnicas a imóveis em áreas estratégicas. Foram analisadas alternativas em Vicente Pires, Taguatinga e Samambaia, bem como parâmetro de referência em complexo educacional com área aproximada de 11.000 m², cerca de 48 salas,

garagem para aproximadamente 180 veículos e aluguel mensal de R\$ 150.000,00. As avaliações contemplaram salas, pátios, biblioteca, estacionamento, prazos e custos de adaptação (CBMDF, relatório, 2023).

No âmbito jurídico-administrativo, registrou-se que o Convênio 001/2016 (CBMDF–comantenedora) não contempla, no plano de trabalho, despesa de locação de imóvel, indicando a necessidade de ajuste para viabilizar contratação de sede em prédio privado, conforme a orientação jurídica constante do processo, o que foi formalizado em termo de aditivo ao convênio em processo administrativo interno (CBMDF, relatório, 2023; CBMDF, 2023).

Com base nas conclusões do relatório final elaborado por esse grupo, anexo a este artigo, constatou-se a viabilidade da instalação da nova unidade educacional, sendo, então, formalmente instituída a Unidade II do CMDP II, localizada em Ceilândia, conforme publicação no Boletim Geral nº 225, de 6 de dezembro de 2023. Este ato administrativo marca o início da materialização da política de expansão institucional prevista na nova legislação (CBMDF, 2023).

Além da formalização por meio de boletim interno, o CBMDF adotou medidas logísticas e de recursos humanos, como a seleção de militares para a composição do corpo disciplinar e pedagógico, e a complementação do convênio com a Associação de Pais, Alunos e Mestres (APAM), que passam a ter autorização para realizarem locação de imóveis para a implementação de novas unidades (CBMDF, 2023).

No primeiro ano (2024) a Unidade II do CMDP II começou com turmas do 6º ano do ensino fundamental à primeira série do ensino médio, ampliando no ano de 2025 para o 4º e 5º anos do fundamental e segunda série do médio, com planejamento para que no ano de 2026 funcione do 2º ano do ensino fundamental até o ensino médio completo.

Atualmente a Unidade II atende 1684 alunos divididos em 56 turmas, conta com 77 militares e 133 colaboradores civis distribuídos nos seguintes setores: SOEPAS (Serviço de Orientação Educacional, Psicologia e Assistência Social), Corpo de Alunos, Departamento de Ensino, a Seção de Segurança Interna, a Companhia de Serviços Gerais (CSG), Núcleo de Informática, Almoxarifado, Seção de Manutenção e Transporte (SMT), Posto de Primeiros Socorros, Educação Física e Desporto,

Secretaria Escolar, Seção Técnica de Ensino (STE), Biblioteca, Coordenação de Ensino Médio, Coordenação do Fundamental I, Coordenação do Fundamental II e Controle de Mensalidades; permanecem, entretanto, operando por meio da Unidade I os setoriais de Compras, Assessoria Jurídica, Secretaria Militar, Seção de Auditoria, Recursos Humanos e Relações Públicas (CBMDF, relatório, 2023; CBMDF, 2023).

2.1.5 Experiências positivas de expansão em instituições militares de ensino

Costa, Batista e Bezerra (2024) indicam que o processo de expansão de instituições educacionais sob orientação militar exige, para além de amparo legal e estrutura organizacional, a análise de modelos consolidados que tenham obtido êxito em diferentes contextos territoriais e administrativos. A identificação de experiências positivas em colégios militares no Brasil oferece subsídios valiosos para o aperfeiçoamento do projeto de crescimento do Colégio Militar Dom Pedro II, contribuindo com diretrizes estratégicas, boas práticas e indicadores de desempenho replicáveis.

2.1.5.1 Sistema Colégio Militar do Brasil (Exército Brasileiro)

O Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), gerido pelo Exército Brasileiro, é uma das experiências mais consolidadas e replicadas de ensino militarizado no país. Com 15 unidades distribuídas estrategicamente por diversas capitais brasileiras — como Brasília, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, entre outras — o SCMB é regido por princípios de uniformidade pedagógica, rigor disciplinar e elevada exigência acadêmica. O sistema foi estruturado como política educacional interna, voltada tanto à formação de dependentes de militares quanto à abertura controlada de vagas para civis, mediante critérios seletivos e meritocráticos (Santos, 2020).

De acordo com Nogueira (2014), a gênese do SCMB remonta à necessidade institucional do Exército de formar cidadãos dentro dos valores da hierarquia, disciplina e amor à pátria, o que se materializa na prática pedagógica dos colégios. As escolas seguem uma matriz curricular comum, regulamentada pelo Comando do Exército, mas adaptada às diretrizes do Ministério da Educação (MEC), permitindo a compatibilidade com o sistema educacional nacional, sem abrir mão da cultura militar.

Além disso, a expansão do SCMB obedece a critérios estratégicos de distribuição geográfica, demanda social e capacidade logística, sendo frequentemente acompanhada de estudos de viabilidade técnica e impacto orçamentário. Como observado por Oliveira e Mathias (2020), a profissionalização e a centralização administrativa no Exército permitiram a consolidação de um modelo replicável, com resultados positivos em avaliações nacionais, como o ENEM e o IDEB, especialmente em aspectos como desempenho em exatas, redação e conduta escolar.

2.1.5.2 Escolas Assistenciais da Aeronáutica

As Escolas Assistenciais da Aeronáutica integram o Sistema de Ensino da Aeronáutica (SISTENS) e têm amparo na Lei nº 12.464/2011, que dispõe sobre o ensino na Aeronáutica (Brasil, 2011). O Regimento Interno (RICA 21-304) identifica três organizações: o Colégio Tenente Rêgo Barros (CTRB), em Belém/PA; o Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), na Ilha do Governador/RJ; e a Escola Caminho das Estrelas (ECE), em Alcântara/MA (Comando da Aeronáutica, 2025).

Essas escolas são subordinadas à Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS), constituindo fração isolada de Organização Militar, e têm por finalidade ofertar ensino básico, em caráter assistencial, priorizando dependentes de militares e servidores civis do COMAER (Comando da Aeronáutica, 2025).

Sua missão explícita a formação integral, ética e moral, com base nos valores da Força Aérea (disciplina, patriotismo, ética, comprometimento e profissionalismo) e a preparação dos alunos para prosseguir estudos em nível superior civil ou militar, com foco na cidadania (Comando da Aeronáutica, 2025).

2.1.5.3 Colégio da Polícia Militar da Bahia (CPM-BA)

O Colégio da Polícia Militar da Bahia (CPM-BA) constitui uma das mais consolidadas experiências de expansão educacional sob gestão militar no Brasil. Criado em 1957 pelo Decreto nº 16.765, o CPM iniciou suas atividades na unidade Dendezeiros, em Salvador, com o objetivo de atender prioritariamente aos filhos de policiais militares e servidores públicos civis da Bahia. Atualmente, o sistema conta

com 16 unidades espalhadas por municípios como Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Juazeiro e Vitória da Conquista (CPMB, 2024).

Segundo dados disponíveis, as unidades do CPM-BA apresentam desempenho acima da média nas avaliações do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o que evidencia a eficiência do modelo educacional implementado. Além disso, o sistema busca promover uma formação integral, focada na construção da cidadania, da responsabilidade social e do respeito à ordem e à hierarquia (CPMB, 2024).

2.1.5.4 Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM-MG)

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM-MG) é uma das maiores redes de ensino militarizado do Brasil, com mais de 30 unidades escolares distribuídas em diversas cidades do estado, como Belo Horizonte, Juiz de Fora, Montes Claros, Uberlândia, entre outras. Sua origem remonta à década de 1940, com a criação do antigo Ginásio Tiradentes, cujo objetivo era oferecer ensino de qualidade prioritariamente aos filhos de policiais militares (CTPM-MG, 2024).

O modelo adotado pelo CTPM-MG baseia-se na gestão compartilhada entre a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, formalizada por meio de convênios e cooperação técnica. As escolas da rede CTPM-MG têm sido destaque em avaliações nacionais como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), frequentemente superando a média estadual. Tais resultados são atribuídos à combinação entre rigor pedagógico, disciplina institucional e elevada participação comunitária (CTPM-MG, 2024).

2.2 Metodologia

A ciência caracteriza-se pela utilização de métodos sistemáticos voltados ao conhecimento e à verificação de fenômenos. A pesquisa, definida como um procedimento racional e sistemático para responder a problemas propostos (Gil, 2010), foi classificada como aplicada, pois seus resultados podem subsidiar a tomada de decisão e o aperfeiçoamento da gestão educacional no âmbito do Colégio Militar

Dom Pedro II, especialmente quanto à estruturação e funcionamento da nova unidade, servindo de referência para futuras expansões ou projetos similares.

O método científico adotado foi o dedutivo, uma vez que se partiu da análise de artigos, monografias, legislações, livros e doutrinas sobre o tema para particularizar conclusões acerca do objeto pesquisado (Santos, 2000). Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, pois buscou compreender a percepção dos diferentes públicos envolvidos por meio da observação, questionários e entrevistas (Gil, 2010).

A abordagem foi quantitativa e qualitativa, considerando aspectos subjetivos relacionados aos desafios e às estratégias de gestão escolar, em consonância com o entendimento de que a análise qualitativa depende da natureza dos dados coletados, da extensão da amostra e dos pressupostos teóricos adotados (Gil, 2010). Como procedimentos técnicos, utilizaram-se pesquisa bibliográfica e documental, além da aplicação de questionários dirigidos a pais e/ou responsáveis, professores, militares e funcionários civis da Unidade II do CMDP II, além de entrevistas estruturadas realizadas com militares em cargos de chefia no CMDP II, com o Comandante do Colégio Militar de Brasília e com o Chefe da Divisão de Ensino Assistencial e Ensino à Distância da Aeronáutica.

O universo da pesquisa incluiu todos os pais/responsáveis da Unidade II convidados por meio do canal institucional “Escola Web” e todos os colaboradores da unidade, civis e militares. Foram obtidas 443 respostas de pais e/ou responsáveis, representando um universo de 1.701 alunos existentes no período de realização da pesquisa, e 142 respostas de colaboradores, representando um total de 210 colaboradores civis e militares.

Nos questionários voltados aos pais e/ou responsáveis bem como aos colaboradores civis e militares da Unidade II, utilizou-se com frequência a escala de Likert para mensurar o nível de satisfação em relação a diferentes aspectos da instituição. Essa escala, desenvolvida por Rensis Likert em 1932, é composta por enunciados seguidos de categorias de resposta graduadas, geralmente em cinco pontos, variando de discordância a concordância, o que possibilita captar a intensidade da opinião do respondente (Likert, 1932). A utilização dessa técnica é

amplamente reconhecida em pesquisas sociais e de satisfação, pois permite quantificar percepções subjetivas e analisar tendências de opinião de forma estruturada (Gil, 2010).

Para análise da representatividade da amostra, utilizou-se a fórmula do cálculo da margem de erro em amostragens finitas, expressa por:

$$e = z \times \sqrt{\frac{p \cdot q}{n}} \times \sqrt{\frac{N - n}{N - 1}}$$

em que:

- e = margem de erro,
- z = coeficiente associado ao nível de confiança (para 95% → 1,96),
- p = proporção esperada (adotou-se 0,5, que maximiza a variabilidade),
- $q = 1 - p$,
- n = tamanho da amostra,
- N = tamanho da população.

Aplicando-se a fórmula, obteve-se para os pais/responsáveis ($n=443$; $N=1701$) uma margem de erro de aproximadamente $\pm 4\%$ com nível de confiança de 95%. Para os colaboradores ($n=142$; $N=210$), a margem de erro foi de aproximadamente $\pm 2\%$ com o mesmo nível de confiança. Esses resultados indicam que as amostras apresentam representatividade estatística adequada para sustentar as análises desenvolvidas neste estudo.

2.3 Resultados e discussão

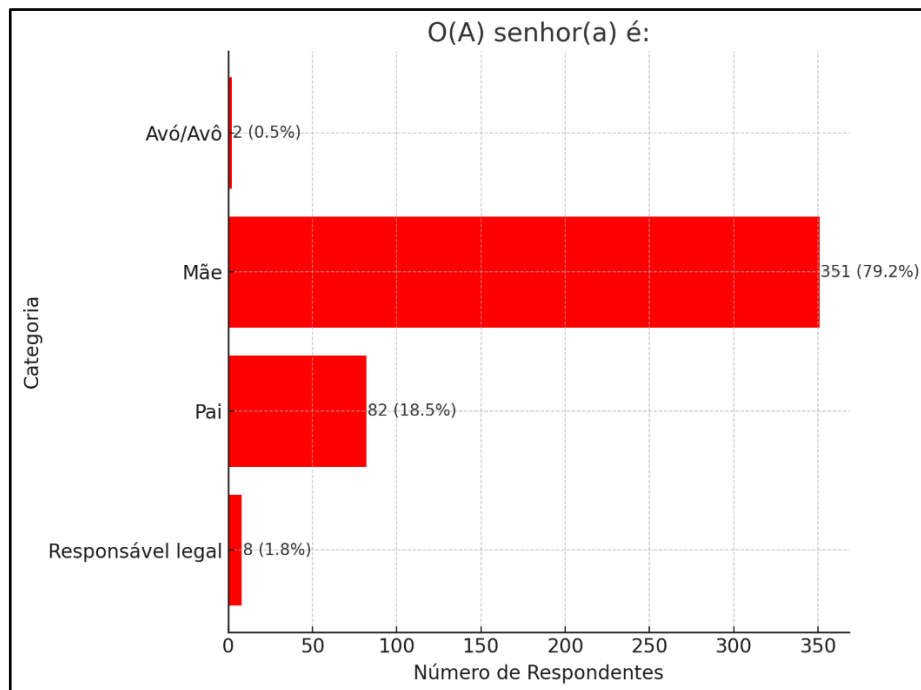
Após aplicação de questionários aos pais e/ou responsáveis e aos colaboradores civis e militares, além de entrevistas a chefias que participaram do processo de criação e implementação da Unidade II, passa-se a discutir os resultados obtidos.

2.3.1 Questionário voltado aos pais e/ou responsáveis da Unidade II

Com o objetivo de compreender melhor a percepção das famílias acerca do processo educativo e do desenvolvimento dos estudantes, foi aplicado um questionário destinado aos pais e/ou responsáveis. Essa etapa teve como finalidade identificar o nível de envolvimento familiar, o grau de satisfação em relação às práticas pedagógicas adotadas e as possíveis dificuldades observadas no acompanhamento da aprendizagem dos alunos.

Em relação ao perfil dos pais e/ou responsáveis, obteve-se os seguintes resultados relacionados ao público da Unidade II:

Figura 1 – Quem está respondendo o questionário



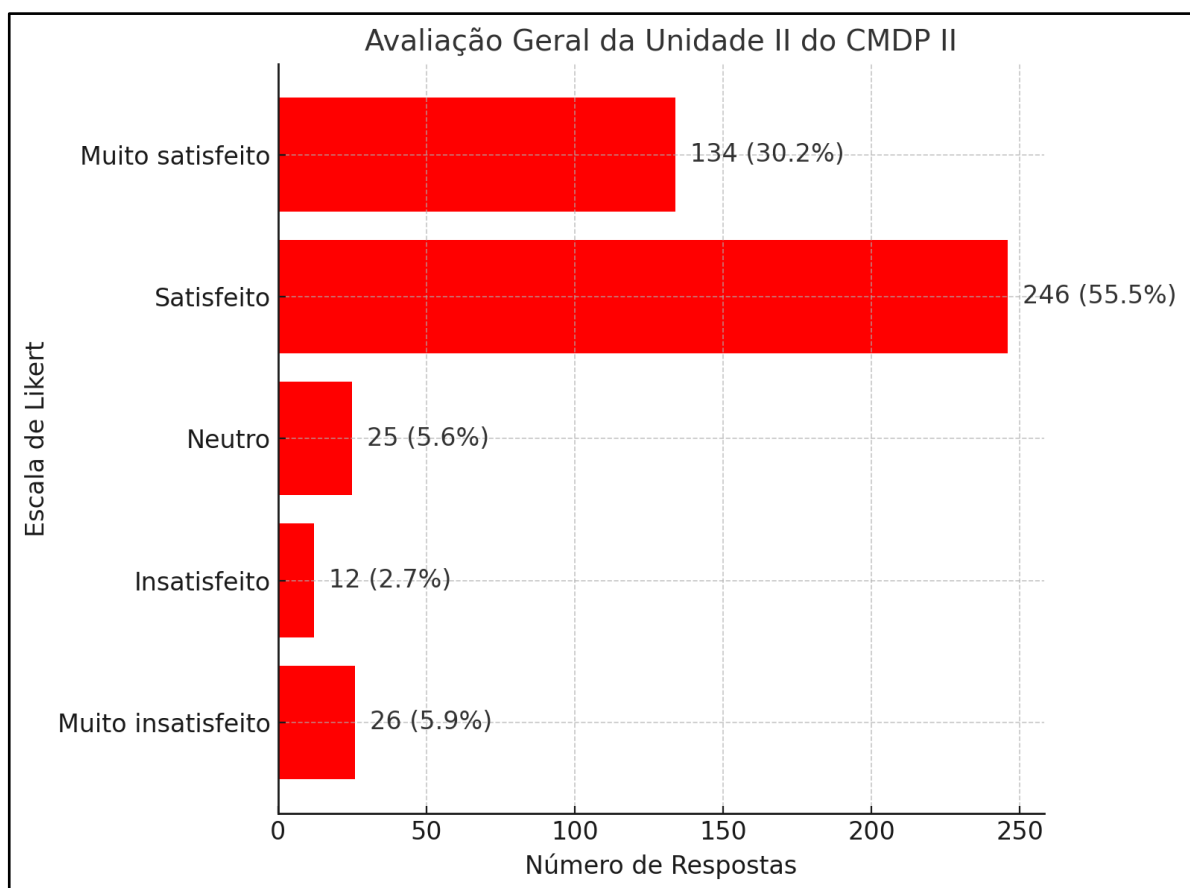
Fonte: O autor.

A maioria das respostas foi dada por mães, representando 79,2% do total (351 respostas). Em seguida, os pais responderam 18,5% das vezes (82 respostas). Uma pequena porcentagem foi respondida por responsáveis legais (1,8%, com 8 respostas)

e avós/avôs (0,5%, com 2 respostas). Isso indica que o público majoritário envolvido na pesquisa são mães.

Para se obter um panorama geral sobre a qualidade da Unidade II sob a perspectiva dos pais e/ou responsáveis foi feita a seguinte pergunta: *Como o(a) senhor(a) avalia, de forma geral, a Unidade II do CMDP II?* Obteve-se o seguinte resultado:

Figura 2 – Avaliação Geral da Unidade II

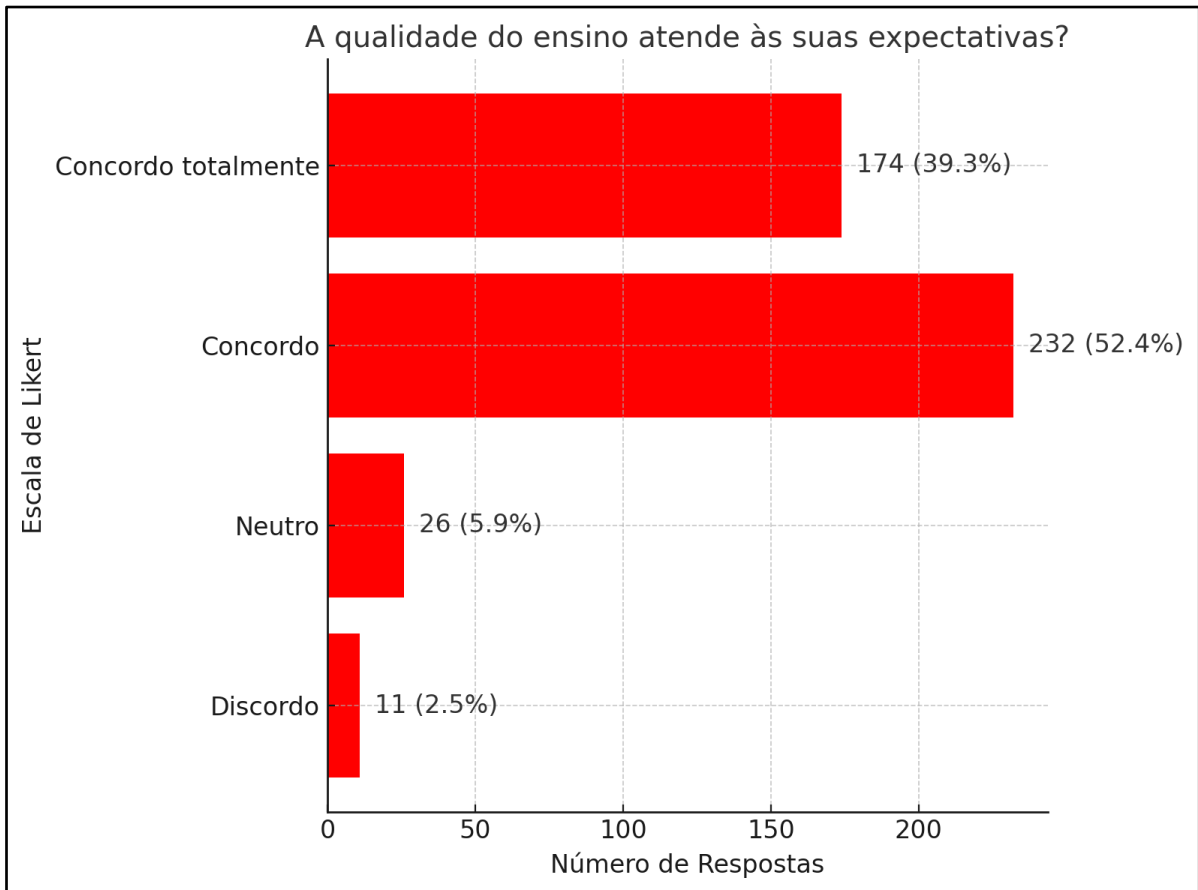


Fonte: O autor.

A maioria das respostas é positiva, com 246 respostas (55,5%) indicando "Satisfeito" e 134 respostas (30,2%) classificando como "Muito satisfeito". Apenas uma pequena parte dos participantes se mostrou insatisfeita: 12 respostas (2,7%) para "Insatisfeito" e 26 respostas (5,9%) para "Muito insatisfeito". A categoria "Neutro" obteve 25 respostas (5,6%). Isso sugere que a grande maioria dos participantes tem uma opinião geral favorável sobre a Unidade II.

Para entender se as expectativas em relação à qualidade de ensino estão sendo atendidas, verifica-se o seguinte:

Figura 3 – Qualidade do Ensino atende às expectativas?

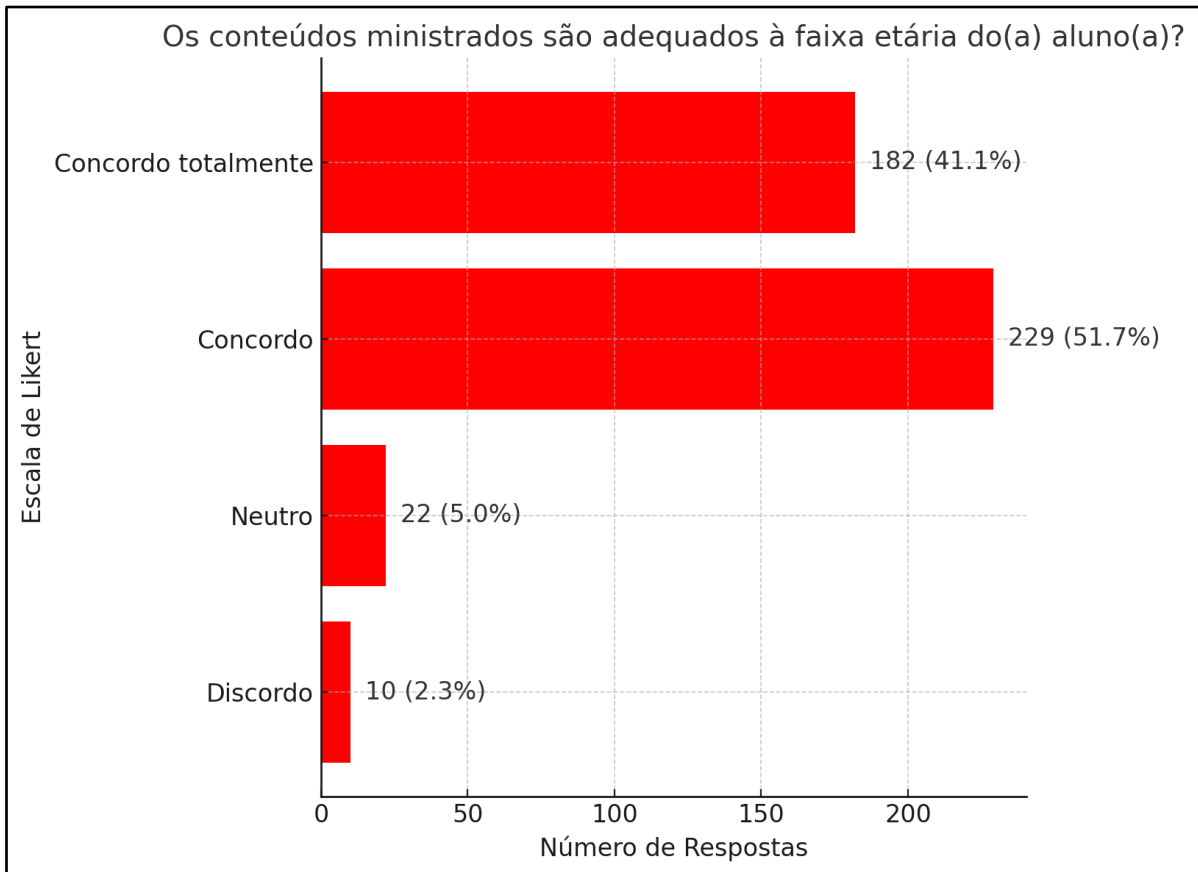


Fonte: O autor.

O gráfico mostra que a maioria dos participantes tem uma avaliação positiva sobre a qualidade do ensino. 232 respostas (52,3%) indicam "Concordo" e 174 respostas (39,2%) afirmam "Concordo totalmente", sugerindo uma satisfação predominante. Apenas 11 respostas (2,5%) indicam discordância e 26 respostas (5,9%) ficaram neutras, indicando que uma minoria tem uma opinião desfavorável ou indefinida. Isso demonstra que a qualidade do ensino atende amplamente às expectativas dos participantes.

Os pais e/ou responsáveis foram questionados sobre o conteúdo aplicado no colégio em relação à faixa etária de seus filhos, obtendo-se o seguinte resultado:

Figura 4 – Conteúdos ministrados para a faixa etária

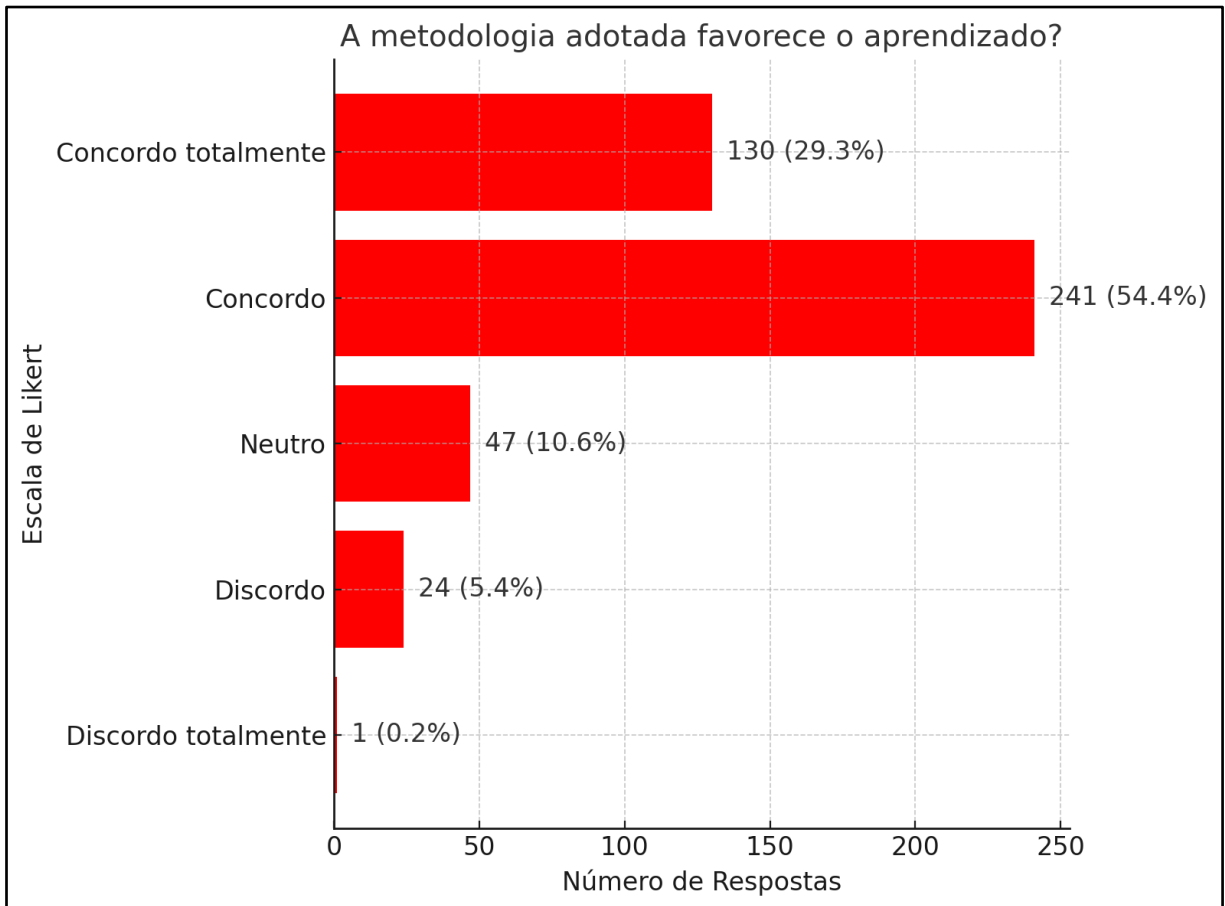


Fonte: O autor.

A maioria dos participantes considera que os conteúdos ministrados são adequados à faixa etária dos alunos. 229 respostas (51,7%) indicam "Concordo" e 182 respostas (41,1%) afirmam "Concordo totalmente", o que demonstra uma avaliação positiva. Apenas 10 respostas (2,3%) indicam discordância e 22 respostas (5,0%) são neutras, sugerindo que uma pequena parte dos participantes não tem uma opinião favorável ou está indecisa. Isso sugere que os conteúdos são amplamente considerados apropriados para a faixa etária dos alunos.

A relação de adequação à faixa etária e qualidade de ensino poderia ter relação com a metodologia aplicada, dessa forma fez-se a seguinte pergunta:

Figura 5 – Metodologia adotada favorece o aprendizado?

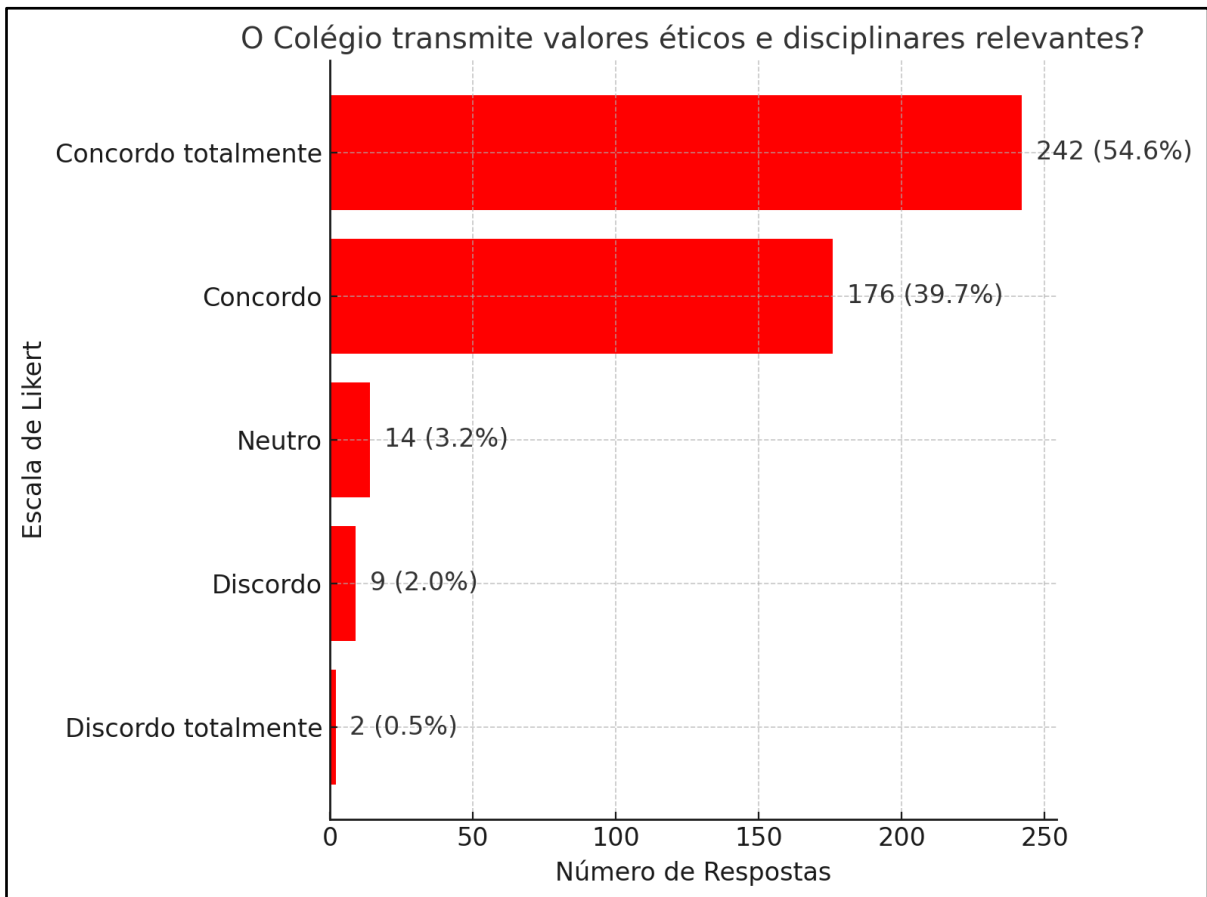


Fonte: O autor.

Verifica-se que a maioria dos participantes acredita que a metodologia adotada favorece o aprendizado. 241 respostas (54,4%) indicam "Concordo" e 130 respostas (29,3%) afirmam "Concordo totalmente", totalizando 83,7% de avaliações positivas. Apenas uma pequena parcela discordou: 24 respostas (5,4%) para "Discordo" e 1 resposta (0,2%) para "Discordo totalmente", enquanto 47 respostas (10,6%) foram neutras. Esses dados indicam que a metodologia é amplamente considerada eficaz para o aprendizado.

Atrelado à qualidade do ensino, busca-se entender se, na opinião dos pais e/ou responsáveis o CMDP II, na Unidade II, transmite valores éticos e disciplinares relevantes, de modo que os seguintes resultados foram encontrados:

Figura 6 –Valores éticos e disciplinares

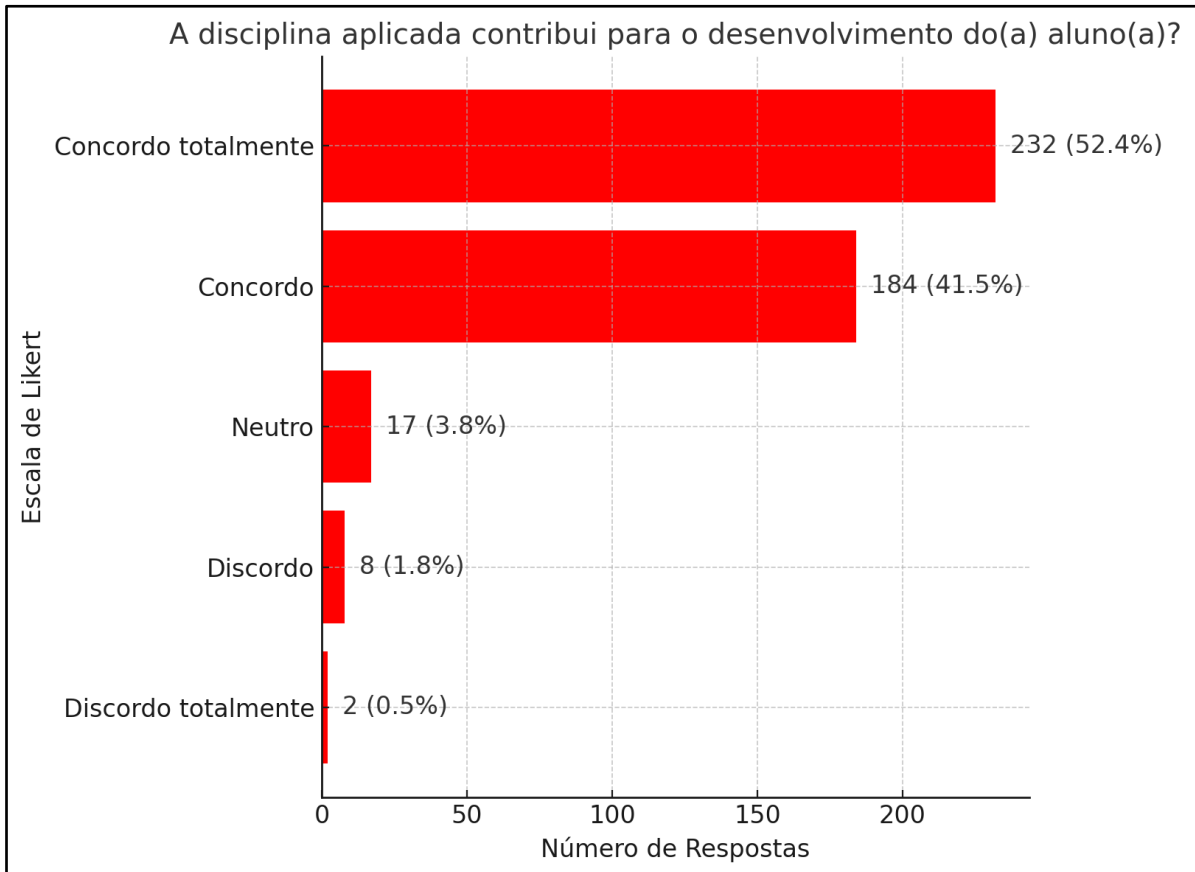


Fonte: O autor.

O gráfico indica que a grande maioria dos participantes acredita que o CMDP II transmite valores éticos e disciplinares relevantes. 242 respostas (54,7%) indicam "Concordo totalmente" e 176 respostas (39,7%) afirmam "Concordo", totalizando 94,4% de avaliações positivas. Apenas 9 respostas (2,0%) discordam e 2 respostas (0,5%) discordam totalmente, com 14 respostas (3,2%) neutras. Isso demonstra uma forte percepção de que o Colégio cumpre seu papel na transmissão de valores éticos e disciplinares.

Ainda a respeito da disciplina, buscou-se entender a percepção dos pais e/ou responsáveis sobre o tema relacionado ao desenvolvimento do(a) aluno(a), com o seguinte resultado:

Figura 7 –Valores disciplinares

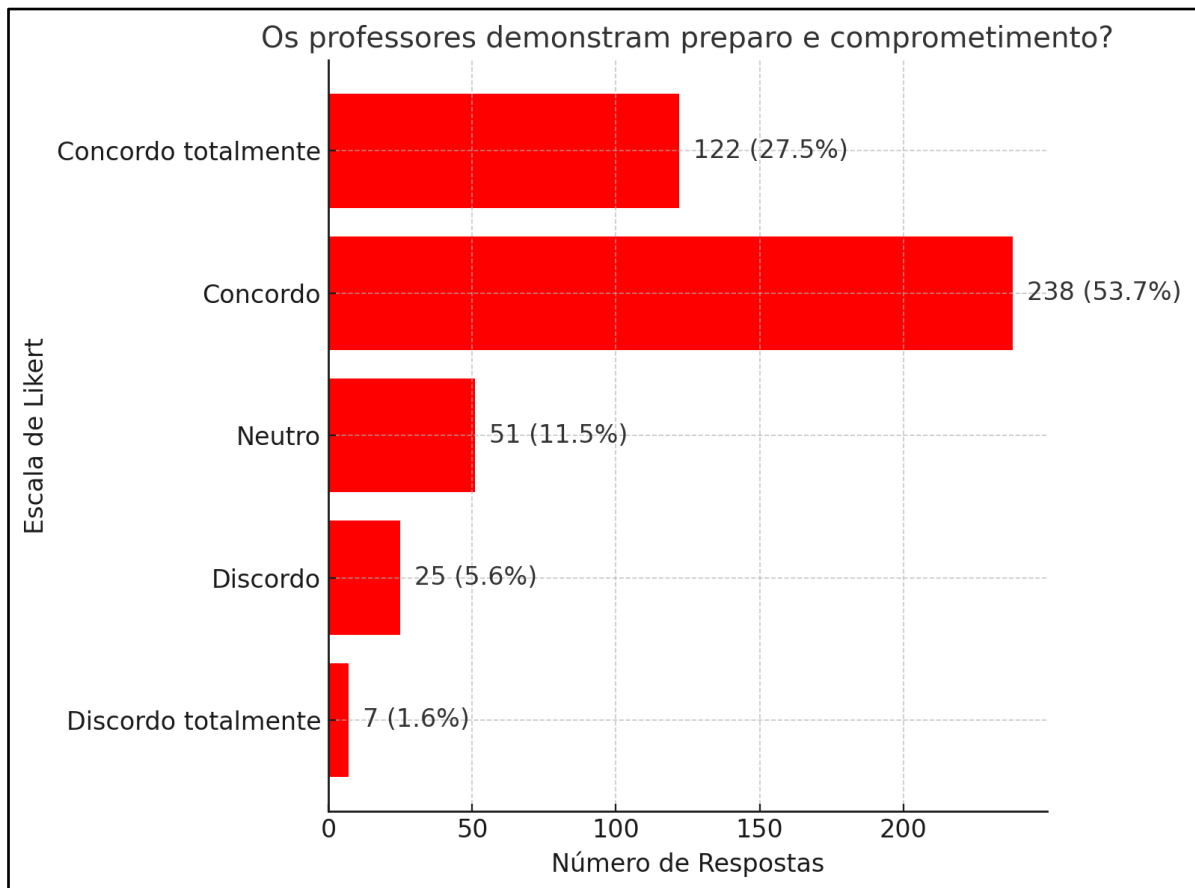


Fonte: O autor.

O resultado mostra que a maioria dos participantes acredita que a disciplina aplicada contribui significativamente para o desenvolvimento do(a) aluno(a), com 232 respostas (52,4%) indicando "Concordo totalmente" e 184 respostas (41,5%) para "Concordo". Juntas, essas opções representam 93,9% de avaliações positivas. Apenas uma pequena parte discorda da contribuição da disciplina: 8 respostas (1,8%) para "Discordo" e 2 respostas (0,5%) para "Discordo totalmente". Com 17 respostas (3,8%) neutras, os dados indicam que a disciplina é vista como um diferencial relevante no CMDP II, alinhado ao seu foco em valores éticos e disciplinares.

Sobre a capacidade técnica da equipe de professores, os pais e/ou responsáveis tiveram a seguinte opinião:

Figura 8 – Preparo e comprometimento dos professores



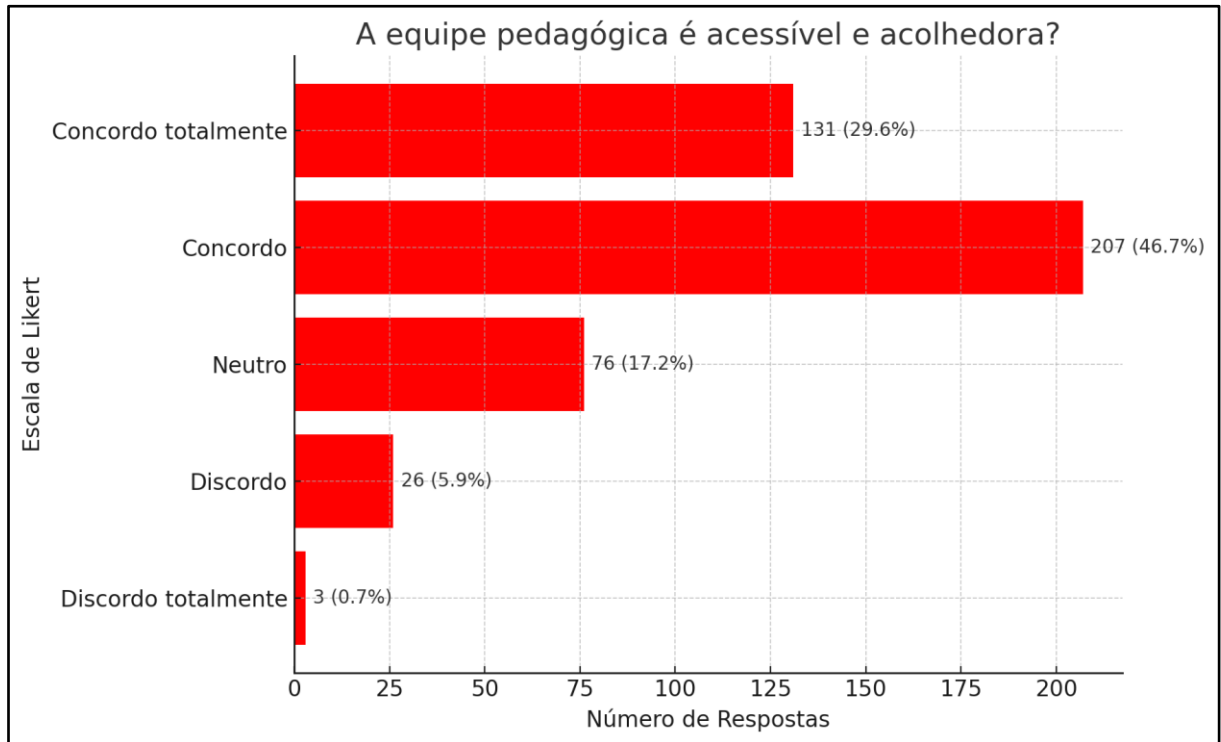
Fonte: O autor.

O resultado evidencia que a maioria dos participantes percebe os professores como preparados e comprometidos. 238 respostas (53,7%) indicam "Concordo" e 122 respostas (27,5%) apontam "Concordo totalmente", totalizando 81,2% de avaliações positivas. Apenas uma pequena parcela apresenta avaliação negativa: 25 respostas (5,6%) para "Discordo" e 7 respostas (1,6%) para "Discordo totalmente", enquanto 51 respostas (11,5%) foram neutras.

Isso demonstra que, de forma geral, os professores são reconhecidos por sua competência e dedicação no CMDP II.

Agora sobre a equipe pedagógica da Unidade II do CMDP II, o resultado foi o seguinte:

Figura 9 – Equipe pedagógica acessível e acolhedora?

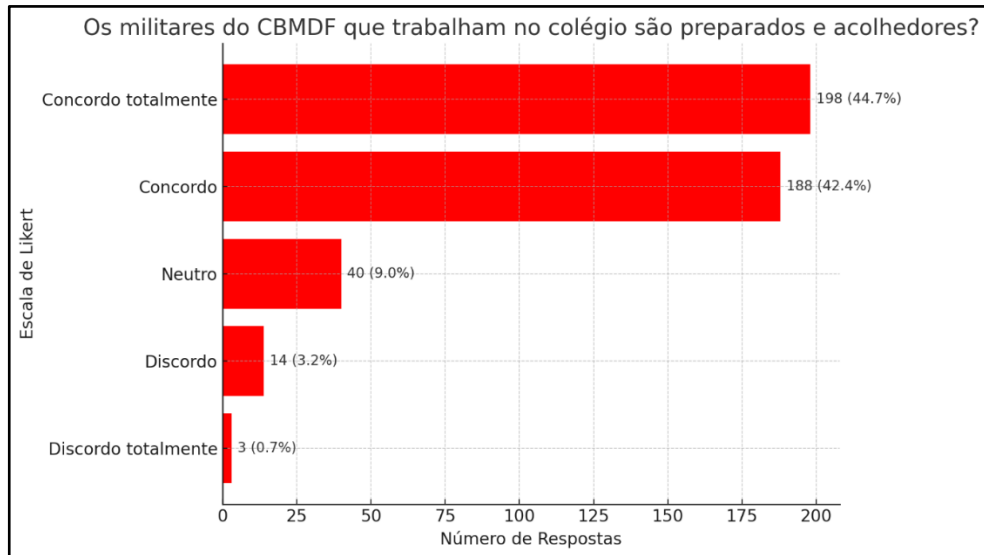


Fonte: O autor.

A análise dos dados revela que a percepção sobre a equipe pedagógica é amplamente positiva. A maioria dos respondentes concorda (46,7%) ou concorda totalmente (29,6%) que a equipe é acessível e acolhedora, totalizando 76,3% das respostas. Um grupo menor se manteve neutro (17,2%), enquanto apenas 6,6% discordaram em algum grau. Esses resultados indicam um alto índice de satisfação, reforçando a imagem de proximidade e receptividade da equipe pedagógica.

A mesma análise, mas agora em relação aos militares, os pais e/ou responsáveis declararam o seguinte:

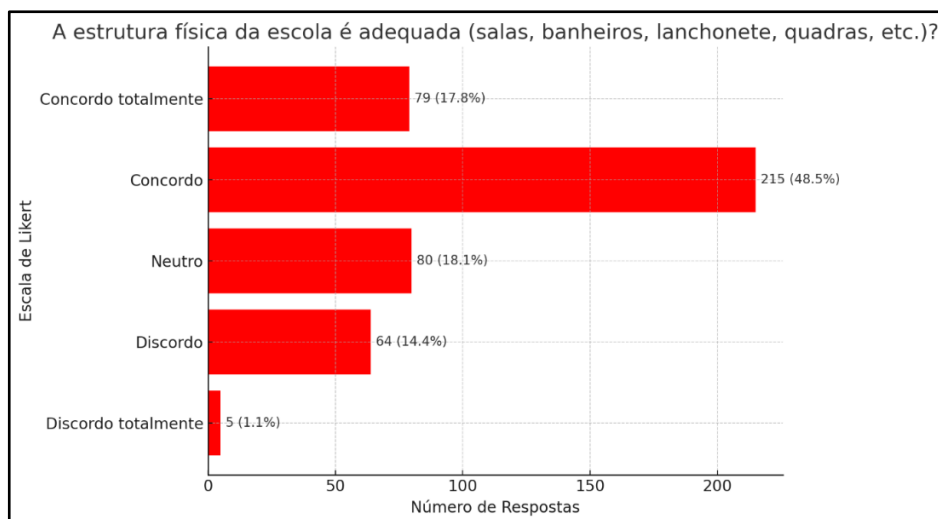
Figura 10 – Militares dos CBMDF são acessíveis e acolhedores?



Fonte: O autor.

Os resultados indicam uma percepção altamente positiva sobre a atuação dos militares do CBMDF no colégio. A maioria dos respondentes concordou totalmente (44,7%) ou concordou (42,4%) que eles são preparados e acolhedores, somando 87,1% das respostas. Apenas 9% mantiveram-se neutros, enquanto a discordância foi mínima (3,9%). Esses dados reforçam a imagem de preparo técnico e postura acolhedora dos militares, consolidando a confiança da comunidade escolar em seu trabalho. Sobre a estrutura física da Unidade II, as respostas foram as seguintes:

Figura 11 – Sobre a estrutura física da Unidade II

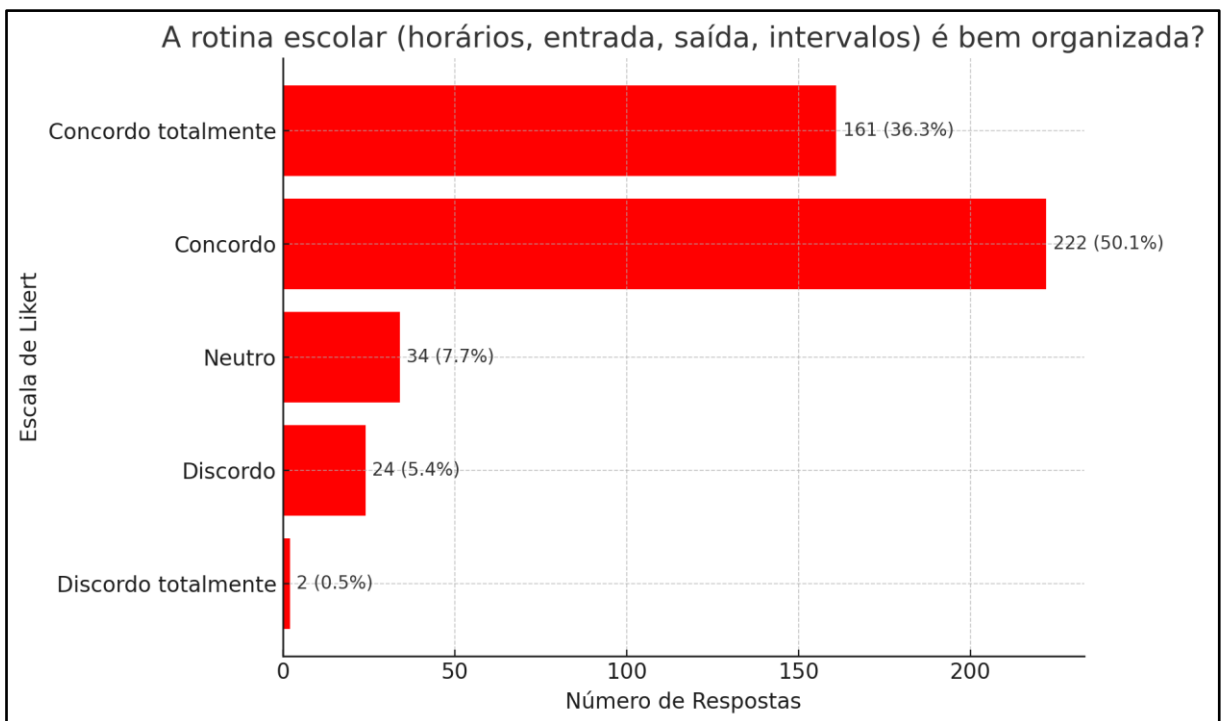


Fonte: O autor.

A opinião sobre a estrutura física da Unidade II apresenta resultados positivos, embora com maior dispersão em relação às demais questões. A maioria dos respondentes concorda (48,5%) ou concorda totalmente (17,8%) que as instalações são adequadas, totalizando 66,3%. Entretanto, observa-se uma proporção mais significativa de respostas neutras (18,1%) e de discordância (15,5%) em comparação com outros itens avaliados. Esses dados sugerem que, apesar de predominarem avaliações favoráveis, há espaço para melhorias na infraestrutura escolar, especialmente em aspectos específicos como salas, banheiros e áreas de convivência.

A respeito da organização da rotina escolar, verificam-se as seguintes opiniões:

Figura 12 – Sobre a estrutura física da Unidade II



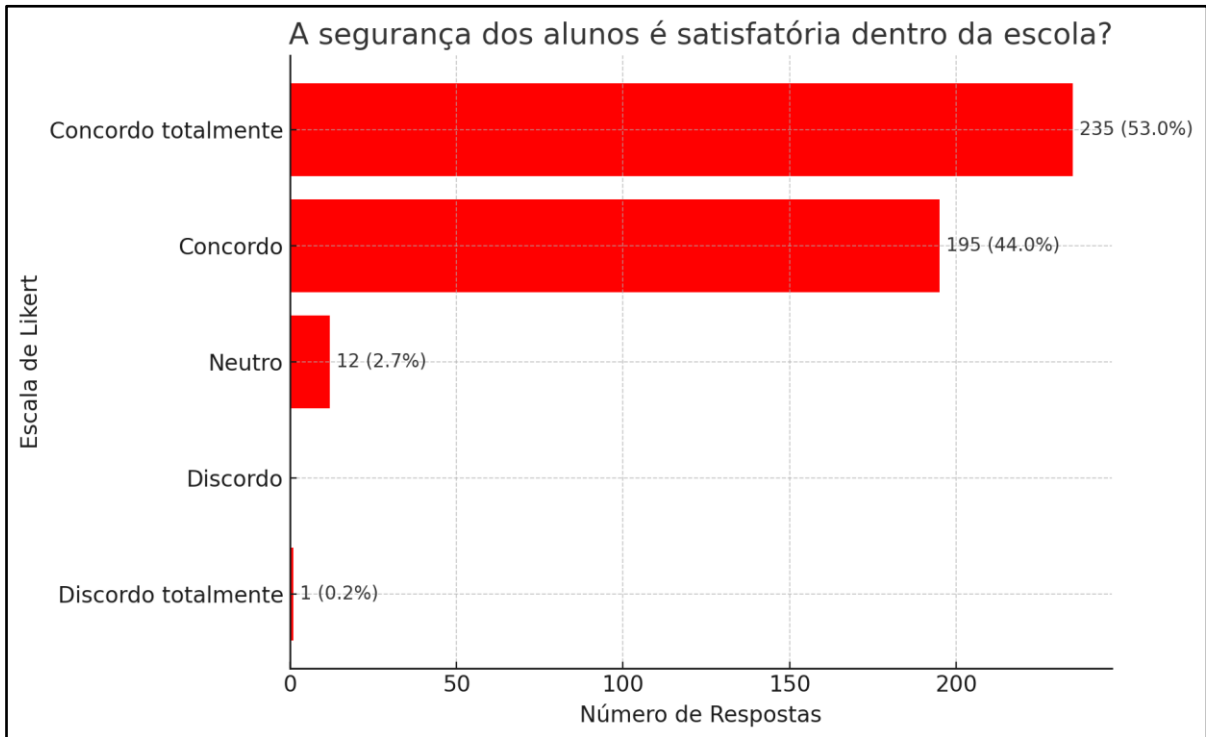
Fonte: O autor.

Os resultados demonstram uma avaliação amplamente positiva da organização da rotina escolar. A maioria dos respondentes concorda (50,1%) ou concorda totalmente (36,3%) que os horários de entrada, saída e intervalos são bem estruturados, somando 86,4% das respostas. Apenas 7,7% permaneceram neutros, enquanto 5,9% manifestaram algum grau de discordância. Esses dados evidenciam

que a gestão da rotina escolar é reconhecida como eficiente, favorecendo o bom funcionamento das atividades escolares.

Quando questionados sobre a segurança interna dos alunos da Unidade II, esses foram os resultados:

Figura 13 – Sobre a segurança interna da Unidade II

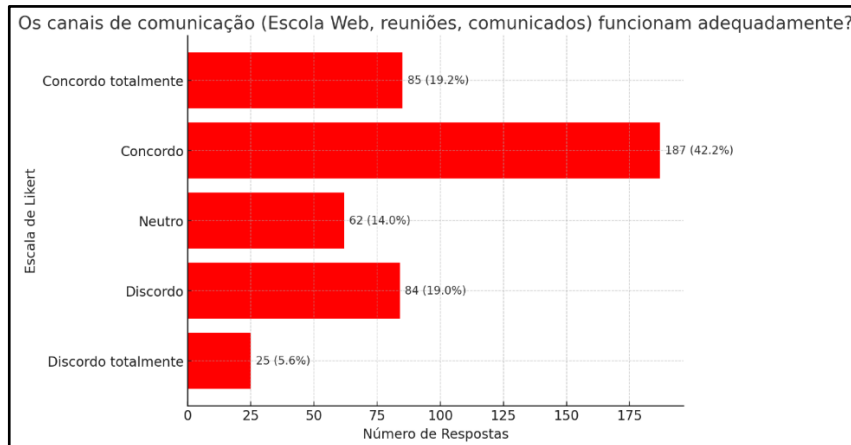


Fonte: O autor.

Os resultados evidenciam uma percepção extremamente positiva em relação à segurança dos alunos dentro da escola. A grande maioria dos respondentes concorda totalmente (53,0%) ou concorda (44,0%) que a segurança é satisfatória, totalizando 97% das respostas. Apenas 2,7% se mantiveram neutros e 0,2% discordaram totalmente. Esses dados demonstram que a segurança escolar é reconhecida como um dos pontos fortes da instituição, transmitindo confiança à comunidade escolar.

Sobre os canais de comunicação utilizados pelo CMDP II para estabelecer contato com a comunidade escolar, a percepção foi a seguinte:

Figura 14 – Canais de comunicação do CMDP II

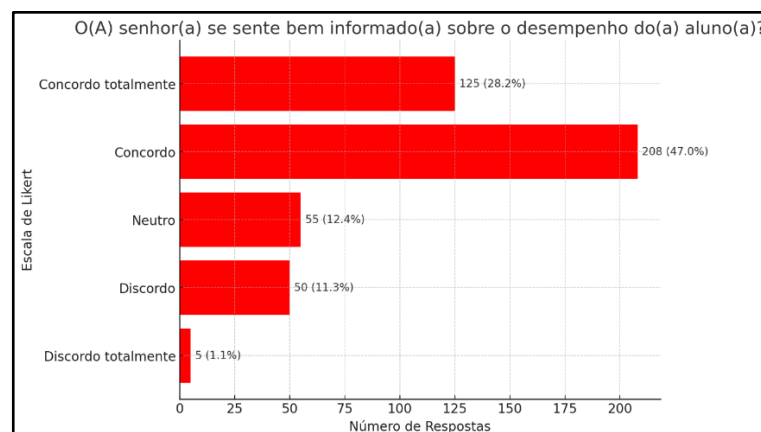


Fonte: O autor.

Os resultados mostram uma percepção relativamente positiva, mas com maior divisão de opiniões quanto ao funcionamento dos canais de comunicação da escola. A maioria dos respondentes concordou (42,2%) ou concordou totalmente (19,2%), somando 61,4%. No entanto, observa-se um índice considerável de discordância (24,6%) e 14,0% de neutralidade. Esses dados indicam que, embora a comunicação institucional seja considerada adequada pela maior parte dos participantes, ainda há espaço para aprimoramentos na clareza, alcance e efetividade dos meios utilizados.

Ainda sobre a comunicação do colégio com os pais e/ou responsáveis, o questionamento acerca da informação sobre o desempenho escolar dos alunos teve o resultado a seguir:

Figura 15 – Informação sobre o desempenho do aluno

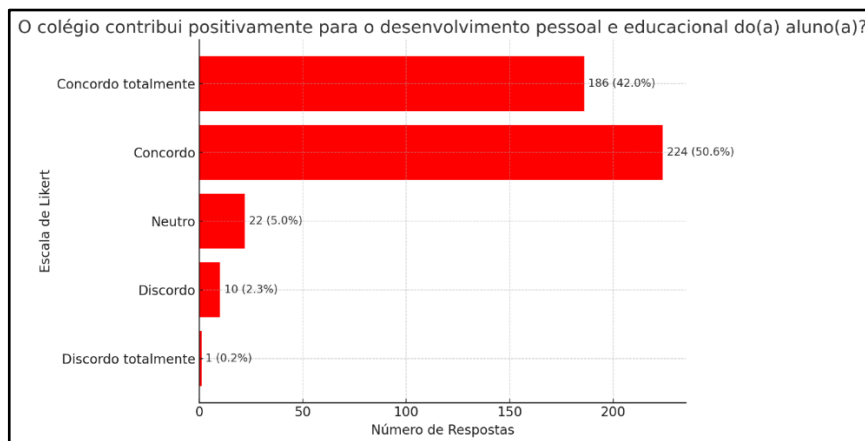


Fonte: O autor.

Os resultados indicam que a maioria dos responsáveis se sente bem informada sobre o desempenho dos alunos. Somando os que concordam (47,0%) e concordam totalmente (28,2%), obtém-se 75,2% das respostas positivas. Por outro lado, 12,4% permaneceram neutros e 12,4% expressaram algum grau de discordância. Esses dados revelam uma avaliação favorável, mas também sugerem a necessidade de reforçar estratégias de comunicação individualizada para reduzir a percepção de insuficiência informativa entre parte dos respondentes.

Quando questionados se o colégio contribui positivamente para o desenvolvimento pessoal e educacional dos alunos, os responsáveis responderam o seguinte:

Figura 16 – Contribuição do CMDP II para o desenvolvimento pessoal dos alunos

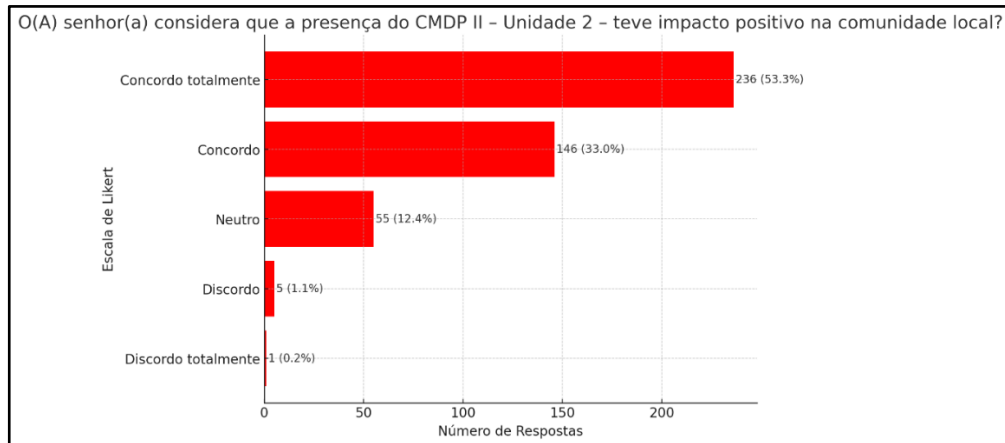


Fonte: O autor.

Os resultados demonstram que os respondentes reconhecem fortemente a contribuição do colégio para o desenvolvimento pessoal e educacional dos alunos. A maioria concordou (50,6%) ou concordou totalmente (42,0%), totalizando 92,6% das respostas positivas. Apenas 5,0% mantiveram-se neutros, enquanto a discordância foi mínima (2,5%). Esses dados evidenciam que a instituição é amplamente percebida como promotora de crescimento integral, reforçando sua relevância no processo formativo dos estudantes.

Na opinião dos pais e/ou responsáveis a presença da Unidade II do CMDP II na comunidade local teve o seguinte impacto:

Figura 17 – Impacto positivo do CMDP II na comunidade local

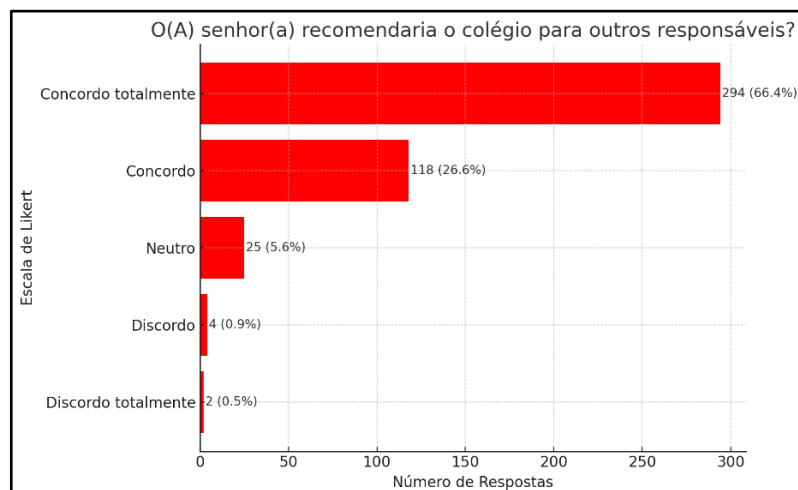


Fonte: O autor.

Os resultados demonstram uma avaliação muito positiva acerca do impacto do CMDP II – Unidade II na comunidade local. A grande maioria dos respondentes concordou totalmente (53,3%) ou concordou (33,0%) com a afirmação, totalizando 86,3% de respostas favoráveis. Apenas 12,4% permaneceram neutros e a discordância foi mínima (1,3%). Esses dados evidenciam que a presença da unidade escolar é amplamente reconhecida como um fator de contribuição significativa para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade na qual o CMDP II está inserido.

Para saber se os pais recomendariam o CMDP II com base nas suas experiências na Unidade II, foi feito o seguinte questionamento:

Figura 18 – Recomendaria o CMDP II para outros responsáveis?



Fonte: O autor.

Os resultados revelam um alto índice de recomendação do colégio pelos responsáveis. A grande maioria dos respondentes afirmou que recomendaria a instituição, seja concordando totalmente (66,4%) ou concordando (26,6%), totalizando 93% das respostas positivas. Apenas 5,6% se mantiveram neutros, enquanto a discordância foi mínima (1,4%). Esses dados demonstram elevado grau de confiança e satisfação da comunidade escolar, consolidando a imagem positiva do colégio perante os responsáveis.

Deu-se a oportunidade para os pais e/ou responsáveis sugerirem melhorias para a Unidade II em uma pergunta aberta.

Na análise das respostas abertas sobre sugestões de melhoria, observou-se a recorrência de alguns temas principais. As demandas mais frequentes concentram-se na melhoria da comunicação entre escola e responsáveis, e na necessidade de aperfeiçoar a infraestrutura física, especialmente banheiros, salas de aula, climatização e espaços esportivos. Também se destacam solicitações por atividades extracurriculares (esportes, robótica, música, natação), além de aperfeiçoamento pedagógico, como maior preparo dos professores, valorização dos alunos em diferentes perfis e melhor acompanhamento acadêmico.

Outras sugestões relevantes envolvem a organização da saída de alunos e do trânsito no entorno da escola, bem como a revisão da mensalidade e das políticas de desconto. Em síntese, os dados revelam que a comunidade escolar reconhece avanços, mas identifica pontos críticos em comunicação, estrutura e diversificação de atividades, que devem ser priorizados para maior satisfação e engajamento dos responsáveis.

Foi oportunizada também outra questão aberta, mas agora sobre experiências positivas com a Unidade II do CMDP II. As experiências positivas relatadas pelos responsáveis reforçam aspectos centrais da proposta pedagógica e institucional do CMDP II. O destaque mais recorrente refere-se à evolução dos alunos em termos de amadurecimento e aprendizado, indicando impactos significativos no desenvolvimento pessoal e acadêmico.

Também se sobressaem menções à atuação acolhedora da equipe pedagógica e ao reconhecimento por meio de práticas como o Alamar e o Aluno

Destaque, elementos que fortalecem a motivação discente. Além disso, os respondentes valorizaram a organização, bem como a realização de eventos escolares, que ampliam as oportunidades de socialização e aprendizado. Por fim, o acolhimento prestado pelos militares do CBMDF foi citado como fator diferencial, evidenciando a integração entre disciplina, cuidado e apoio ao desenvolvimento integral dos estudantes.

2.3.2 Questionário voltado aos colaboradores civis e militares da Unidade II

Ao analisar os achados do questionário aplicado aos colaboradores civis e militares da Unidade II do Colégio Militar Dom Pedro II, verifica-se que a amostra (142 respondentes) é predominantemente civil (69,7%, 99 respondentes), seguida por militares da ativa (23,9%, 34) e militares da reserva/PTTC/APAM (6,3%, 9).

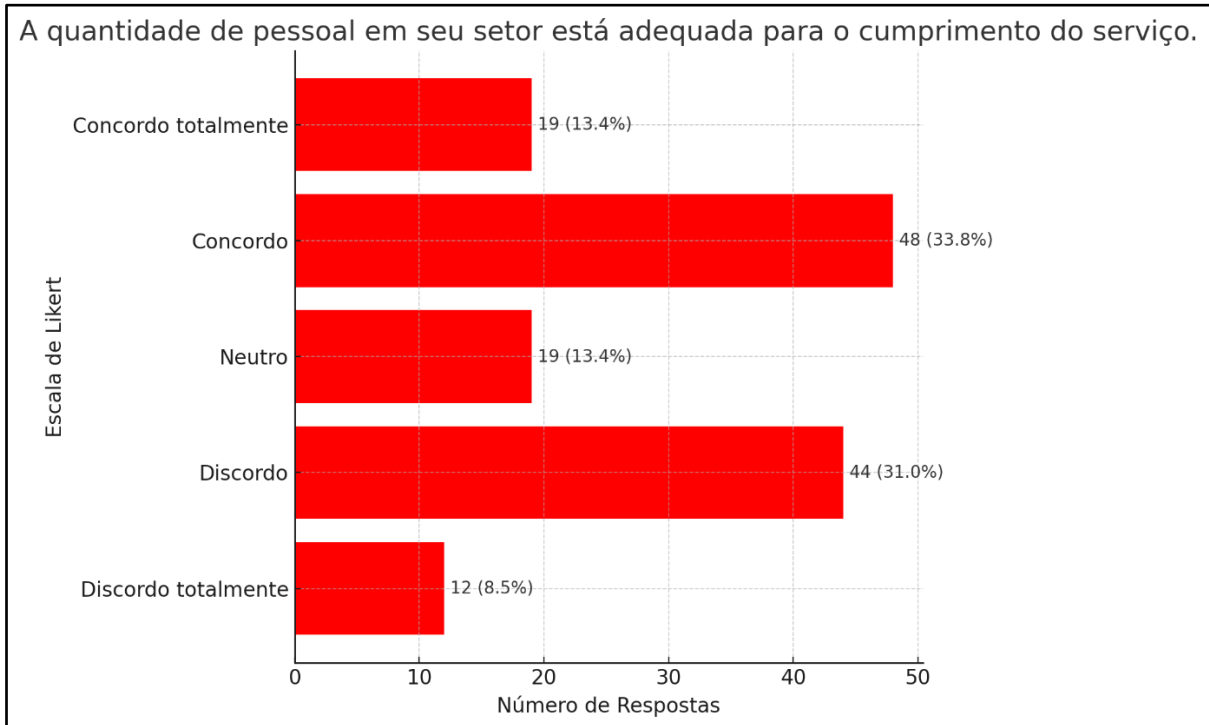
Em termos de setores, sobressaem Professores (73), Departamento de Ensino (16), Serviços Gerais (11), SOEPAS (11) e Corpo de Alunos (9). Quanto ao tempo de atuação, destacam-se: desde a inauguração (74), 6 a 12 meses (35), 3 a 6 meses (27) e menos que 3 meses (6). Esse perfil confere ao levantamento capilaridade sobre o núcleo pedagógico e áreas de apoio, com bom lastro de respondentes que vivenciaram a implantação desde o início.

2.3.2.1 Panorama global de satisfação

A avaliação geral da Unidade II é majoritariamente positiva: 81,0% classificam como “Satisfatório” ou “Excelente” (88 e 27 respostas, respectivamente), enquanto “Muito insatisfatório” representa 2,8%. Há diferença de nível de entusiasmo entre perfis: civis exibem maior proporção de avaliações superiores do que militares da ativa. Em síntese, o sentimento predominante é favorável, mas coexistem núcleos de criticidade, especialmente entre militares, associados a recursos, processos intersetoriais e dimensionamento de pessoal.

No geral, a queixa principal está relacionada à falta de pessoal nos setores em que trabalham, conforme pode-se verificar a seguir:

Figura 19 – Quantidade de pessoal nos setoriais da Unidade II

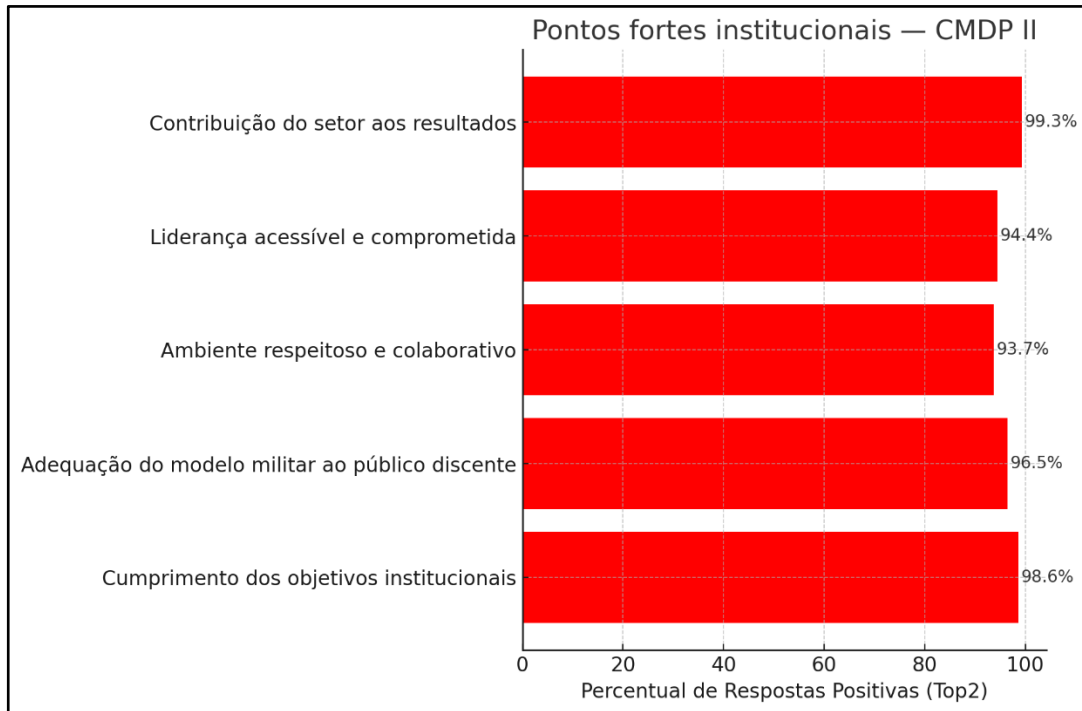


Fonte: O autor.

Os resultados revelam percepções divididas entre os colaboradores quanto à adequação do efetivo em seus setores. Uma parcela de 47,2% dos respondentes concorda que a quantidade de pessoal é suficiente (33,8% concordam e 13,4% concordam totalmente). Por outro lado, 39,5% discordam (31,0% discordam e 8,5% discordam totalmente), enquanto 13,4% permaneceram neutros. Esses dados evidenciam um equilíbrio entre avaliações positivas e negativas, indicando que, embora parte do efetivo considere a equipe adequada, uma proporção significativa, principalmente entre os militares, percebe déficit de pessoal, o que pode comprometer o cumprimento pleno das atividades.

Em relação aos pontos fortes institucionais do ponto de vista dos colaboradores civis e militares, temos os seguintes resultados entre os respondedores:

Figura 20 – Pontos fortes institucionais



Fonte: O autor.

Os resultados evidenciam uma percepção positiva dos colaboradores da Unidade II em relação aos pontos fortes institucionais do CMDP II. A quase unanimidade dos respondentes reconhece a contribuição do setor aos resultados do colégio (99,3%) e o cumprimento dos objetivos institucionais (98,6%), indicando alinhamento entre atividades setoriais e planejamento estratégico. Destacam-se ainda a adequação do modelo militar ao público discente (96,5%) e a liderança acessível e comprometida (94,4%), fatores que reforçam legitimidade e confiança na gestão. O ambiente respeitoso e colaborativo (93,7%) confirma um clima organizacional favorável, sustentado por relações de cooperação e baixo nível de conflitos. Em síntese, o levantamento aponta para uma visão compartilhada de que a unidade opera de forma coesa, eficaz e com elevado engajamento institucional.

De acordo com as respostas dos colaboradores civis e militares, os pontos de atenção operacionais revelam áreas críticas que podem impactar a eficiência institucional do CMDP II. O aspecto mais sensível é a quantidade de pessoal no setor, conforme a figura 19, que recebeu a pior avaliação, indicando percepção de insuficiência e assimetria na força de trabalho frente à demanda. Em seguida,

destacam-se a comunicação interna entre setores e a distribuição do efetivo entre setoriais, que sinalizam gargalos de integração, prazos e alocação desigual, mesmo diante de lideranças locais consideradas eficazes.

Nas respostas, a respeito dos recursos materiais e da estrutura física das instalações, embora apresentem avaliações mais favoráveis, ainda apontam lacunas em tecnologia, insumos e adequação de espaços. Em síntese, os dados sugerem que a gestão deve priorizar reforço no efetivo, melhor fluxo comunicacional e equilíbrio na distribuição de pessoal, além de planejar investimentos incrementais em recursos e infraestrutura.

2.3.3 Entrevista com chefes de setores que participaram do processo de criação e implementação da Unidade II

Foram entrevistados sete chefes de setores que participaram do processo de criação e implementação da Unidade II, abrangendo os seguintes setoriais: Secretaria Militar, Secretaria Escolar, Corpo de Alunos, Seção de Auditoria e Controle Interno, Departamento de Ensino e Comando do Colégio. Em termos de posto/cargo, a amostra reúne subtenente (n=1), tenentes (n=3), majores (n=2) e uma tenente-coronel (n=1), conferindo diversidade de perspectivas hierárquicas.

Os desafios mais recorrentes concentram-se em Efetivo/Recursos Humanos, seguido de Infraestrutura Física e aspectos Pedagógicos/Ensino. Na contagem global de menções temáticas ao longo das perguntas, Efetivo/Recursos Humanos aparece 35 vezes, Pedagógico/Ensino 16 vezes e Infraestrutura Física 12 vezes. Em linguagem prática, isso significa que:

- Houve déficit de pessoal (quantitativo e/ou perfil), gerando sobrecarga e limites à expansão de entregas;
- A infraestrutura exigiu adequações (salas, mobiliário, ambientes de apoio), com relatos de gargalos ainda presentes;
- Do ponto de vista pedagógico, as chefias reconheceram avanços, mas apontaram a necessidade de consolidar equipes, rotinas e recursos didático-pedagógicos.

Os entrevistados consideraram que o planejamento para a criação da Unidade II foi necessário, mas não suficiente para a complexidade do empreendimento. Quanto aos recursos fundamentais para a operacionalização, os entrevistados destacaram como críticos:

- Reforço de efetivo (remanejamentos no CBMDF para o COSEA);
- Infraestrutura herdada/adaptada e melhorias físicas;
- Apoio do Comando do CBMDF e liderança local para manter coesão e ritmo;

Entre as decisões percebidas como positivas aparecem: movimentação de militares, matrícula *online*, comunicação com a comunidade, editais de convocação, apoio do Comando e motivação das equipes. Declaram que um fator relevante foi a governança próxima e responsiva, com decisões que destravam gargalos de curto prazo e preservam a legitimidade com o público-alvo (pais/responsáveis).

Os entrevistados declaram como acertos institucionais do CBMDF os seguintes pontos:

- Decisão de implantar a Unidade II para atender demanda reprimida;
- Apoio do Comando do CBMDF (inclusive com envio de militares);
- Escolha do local e momento da implementação;
- Comunicação/legitimidade junto à comunidade;
- Gestão financeira e controle (em menor número de menções explícitas, mas presentes).

Quanto a fragilidades que demandam correção urgente, há forte convergência nas entrevistas em torno de déficit de efetivo (principalmente de militares para as funções disciplinares, administrativas e pedagógicas). Esses pontos críticos se alinham à análise de desafios, sugerindo agenda imediata de ajustes:

- Dimensionamento e provimento de pessoal (perfis e quantitativos) por setorial;
- Plano de adequação de ambientes (armários, salas, laboratórios, biblioteca, áreas de apoio);
- Plano de TI (rede estável, serviços e suporte mínimos para atividade pedagógica e administrativa);

- Padronização de processos intersetoriais (fluxos, prazos e responsáveis).

Para futuras expansões do CMDP II, os entrevistados convergem em três lições centrais:

- Planejamento prévio robusto e realista, com antecipação de desafios;
- Condição de efetivo garantida (quantidade e perfil) antes de aumentar capacidade ou ampliar a rede para demais regiões administrativas do DF;
- Cronograma de adequações de infraestrutura e TI com folga para testes e correções.

2.3.4 Entrevista com Comandante do Colégio Militar de Brasília

Durante a entrevista concedida pelo Coronel de Infantaria Marcelo Flavio Sartori Aguiar, comandante do Colégio Militar de Brasília (CMB), tornou-se evidente o percurso evolutivo dos Colégios Militares do Exército desde suas origens até a configuração atual. Segundo ele, a gênese do sistema remonta ao Colégio Militar do Rio de Janeiro, criado por decreto imperial em 1889 (Decreto nº 10.202) como o Imperial Colégio Militar da Corte, com vocação para formar e socorrer órfãos de militares, e, ao longo do tempo, expandiu-se para diversas localidades brasileiras. A rede atual, denominada Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), é gerida pela Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), vinculada ao Exército, e compreende 15 colégios distribuídos pelo país, atendendo cerca de 33.000 alunos.

Segundo o comandante, no CMB e nos demais colégios militares do Exército, as novas unidades são instituídas com oferta inicial de séries de ingresso — tipicamente o 6º ano do ensino fundamental e a 1ª série do ensino médio — por meio de concurso público, dispondo de estrutura física própria mínima. Subsequentemente, essas unidades “crescem” progressivamente ao longo dos anos, conforme são liberadas novas turmas, recursos humanos e infraestrutura, até completar toda a estrutura da educação básica ofertada (entre 6º ano e 3ª série do ensino médio). Essa lógica gradual de expansão permite que os colégios evitem sobrecarga inicial e adaptem seus recursos conforme a demanda real.

No caso específico do CMB, o comandante relatou que a instituição já integra plenamente todas as séries de fundamental II e médio, e funciona em um campus de grandes dimensões, com capacidade para aproximadamente 3.100 alunos distribuídos em cerca de 100 salas de aula. A estrutura organizacional do CMB compreende setores administrativos, pedagógicos e de apoio, obedecendo a uma hierarquia militar que dialoga com os princípios educacionais do SCMB.

Essa dinâmica, indicada pelo comandante, corrobora a tendência histórica do modelo militar de ensino: expansão incremental e controlada, com planejamento estruturado e adaptação ao contexto local — prática que oferece importante lição para a expansão de unidades educacionais do CBMDF. Ao traçar o panorama do CMB sob essa perspectiva, a pesquisa enriquece a visão comparativa de gestão e planejamento de unidades militarizadas de ensino, reforçando a importância de articular expansão, dimensionamento de pessoal e recursos de forma gradual e sustentável.

2.3.5 Entrevista com o Chefe da Divisão de Ensino Assistencial da Força Aérea

Durante a entrevista com o Coronel de Infantaria R1 Claudio da Silva Esteves, Chefe da Divisão de Ensino Assistencial da Divisão de Ensino à Distância da Força Aérea Brasileira (FAB), foram compartilhadas perspectivas históricas e operacionais das Escolas Assistenciais da Aeronáutica, além de práticas de gestão adotadas nas unidades. Segundo o relato do Coronel, as escolas assistenciais da FAB surgiram como instrumentos para atender dependentes de militares e civis da Aeronáutica, consolidando-se como parte do Sistema de Ensino da Aeronáutica (SISTENS). O Regimento Interno (RICA 21-304) delimita que essas instituições sejam subordinadas à Diretoria de Ensino da FAB (DIRENS), e que sua organização interna compreenda Direção, Divisão de Ensino, Divisão Administrativa e suporte técnico.

O Coronel Esteves explicou que o processo de expansão dessas unidades segue um modelo gradual: novas escolas começam ofertando apenas os anos iniciais de ingresso — tipicamente o 6º ano do ensino fundamental e/ou a 1ª série do ensino médio — por meio de concurso público, com estrutura física básica própria. À medida que o número de alunos cresce e a demanda se consolida, novas séries são incorporadas progressivamente até completar a oferta regular do ensino fundamental

e médio (dependendo das peculiaridades locais). Esse método evita sobrecargas iniciais e possibilita adequação paulatina de recursos humanos, infraestrutura e gestão pedagógica.

Para ilustrar com dados concretos, o Coronel relatou que a Escola Caminho das Estrelas (ECE), localizada em Alcântara/MA, foi institucionalizada como Escola Assistencial da FAB por portaria de 1997, crescendo conforme as demandas locais e em parceria com a Agência Espacial Brasileira (AEB). O RICA 21-304 reforça essa lógica de crescimento escalonado, estabelecendo que a “disponibilidade de vagas” em cada escola deve ser dimensionada anualmente pela DIRENS, observando a capacidade física, a infraestrutura e o contingente de pessoal.

Essas práticas relatadas pelo Coronel Esteves corroboram o padrão de expansão observável nos colégios militares de outras forças armadas: iniciar em escala reduzida com séries de ingresso e crescer progressivamente. A adoção desse modelo permite controle mais eficiente dos riscos associados à sobrecarga, possibilita ajustes finos à realidade local e facilita o monitoramento de desempenho.

2.3.6 Síntese analítica e implicações práticas

Os achados triangulados entre questionários e entrevistas indicam elevada legitimidade social da Unidade II, associada à percepção de qualidade de ensino, disciplina e segurança, bem como a alto potencial de recomendação pelos responsáveis. Em paralelo, emergem três condicionantes críticos de sustentabilidade: dimensionamento de efetivo (sobrecargas setoriais e assimetria de forças de trabalho), comunicação institucional (interna e com famílias) e adequações incrementais de infraestrutura.

Tais condicionantes foram convergentes entre colaboradores e chefias, e compatíveis com experiências de referência (Exército e Aeronáutica), nas quais expansões graduais — iniciando por séries de ingresso — mitigam riscos e permitem acomodação progressiva de recursos. Em termos práticos, os dados sustentam a adoção de critérios objetivos de prontidão (razão aluno/servidor, indicadores de fluxo comunicacional e checklist de infraestrutura/segurança/tecnologia) como portas de passagem para cada novo ciclo de ampliação. Esse arranjo preserva a qualidade

percebida, protege o clima organizacional e reduz variabilidade operacional entre setoriais, oferecendo um caminho realista para orientar futuras expansões.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo analisou o processo de criação e implementação da Unidade II do Colégio Militar Dom Pedro II, tendo como referência os marcos legais, os desdobramentos administrativos e estratégicos, bem como a percepção da comunidade escolar e dos colaboradores civis e militares. Os resultados evidenciam que o objetivo central da pesquisa foi plenamente alcançado, ao fornecer subsídios técnicos e estratégicos para a compreensão da expansão institucional do modelo de ensino militarizado no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

As hipóteses e pressupostos inicialmente formulados foram confirmados: constatou-se que a expansão do CMDP II representa um movimento legítimo, juridicamente respaldado e socialmente aceito, traduzindo-se em elevado índice de satisfação dos pais, responsáveis, alunos e profissionais envolvidos. A análise demonstrou ainda que a proposta pedagógica fundamentada em disciplina, valores éticos e excelência acadêmica encontra ampla adesão da comunidade, reforçando a relevância social da iniciativa.

Do ponto de vista organizacional, a pesquisa identificou aspectos positivos que garantiram a consolidação da Unidade II, como a legitimidade comunitária, o apoio decisivo do Comando do CBMDF, a coesão da equipe gestora e o engajamento dos colaboradores. Em contrapartida, emergiram desafios estruturais e operacionais, com destaque para a insuficiência de efetivo, a necessidade de aprimoramento da comunicação interna e externa e a adequação contínua da infraestrutura física e tecnológica. Tais fatores, embora não comprometam a sustentabilidade do projeto, devem ser considerados como pontos prioritários em futuras expansões.

Nas entrevistas realizadas com o comandante do Colégio Militar de Brasília, e com o Chefe da Divisão de Ensino Assistencial da Força Aérea Brasileira, observou-se a convergência de práticas e concepções sobre a expansão de escolas militares. Ambos relataram que as novas unidades iniciam suas atividades com as séries de ingresso (6º ano do ensino fundamental e 1ª série do ensino médio), em estrutura

própria mínima, ampliando-se gradualmente em ciclos anuais até completar a oferta regular. Esse modelo, amparado por regimentos internos e diretrizes centrais de cada força, permite que a governança assegure padrões estruturais e operacionais, ao mesmo tempo em que cada unidade ajusta rotinas às condições locais. Tal prática encontra correspondência com os achados do estudo de caso da Unidade II do CMDP II, que indicou altos níveis de satisfação da comunidade escolar, mas também fragilidades em efetivo, comunicação intersetorial e infraestrutura.

Sob a ótica da gestão e da metodologia, a expansão gradual se revela um dispositivo de mitigação de riscos, pois reduz sobrecargas iniciais, ajusta a capacidade de pessoal às demandas e possibilita ajustes sucessivos nos processos organizacionais. Para o CBMDF, a pesquisa reforça a pertinência de sequenciar futuras expansões em ciclos anuais, condicionando cada avanço a critérios objetivos de prontidão (como a proporção aluno/servidor, indicadores de comunicação e adequação da infraestrutura). Além disso, sugere a importância de revisões pós-ciclo e de alocação orçamentária escalonada, priorizando a correção de gargalos antes da abertura de novas séries. Em síntese, as lições extraídas confirmam que a expansão com prudência e evidências é essencial para preservar a qualidade percebida, fortalecer a legitimidade institucional e assegurar sustentabilidade no médio prazo.

A contribuição deste estudo se projeta em diferentes dimensões. Para a sociedade, reforça-se o papel do CBMDF como agente educador, capaz de oferecer ensino de qualidade aliado à formação cívica e disciplinar. Para a organização, o trabalho oferece diagnóstico realista e recomendações aplicáveis, que podem orientar o planejamento estratégico de novas unidades. Para o meio acadêmico, o artigo amplia o debate sobre gestão escolar militarizada, oferecendo um estudo de caso inédito no contexto do Distrito Federal.

Recomenda-se, portanto, a realização de estudos complementares voltados a três vertentes principais:

- aprofundamento do impacto pedagógico e social do CMDP II sobre a comunidade atendida, com indicadores de desempenho acadêmico de médio e longo prazo; e

- avaliação comparativa entre unidades militares de ensino no Brasil, de modo a identificar boas práticas que possam ser incorporadas ao contexto do CBMDF.

Em síntese, a implantação da Unidade II do CMDP II revelou-se um processo exitoso, que alia legitimidade social, respaldo jurídico e pertinência estratégica. Todavia, sua sustentabilidade e replicação em outras regiões administrativas do Distrito Federal dependerão da capacidade do CBMDF em incorporar as lições aprendidas, corrigir fragilidades identificadas e consolidar uma política de expansão educacional alinhada ao planejamento estratégico da Corporação e às demandas da sociedade.

Ademais, um dos achados mais relevantes desta pesquisa foi a constatação de que a carência de efetivo nos setores da Unidade II, possivelmente, geraria sobrecarga de trabalho e, em alguns casos, insatisfação entre os colaboradores civis e militares. Esse fator, reiteradamente apontado tanto nos questionários quanto nas entrevistas, revela-se crítico para a manutenção da qualidade do serviço e para o equilíbrio organizacional.

Assim, antes de se planejar novas expansões do CMDP II, torna-se imprescindível que o CBMDF priorize a correção desse desequilíbrio, garantindo dotação adequada de pessoal e condições laborais que assegurem a sustentabilidade do modelo. Conclui-se, portanto, sugerindo-se um estudo voltado ao dimensionamento de efetivo conforme a necessidade atual da Unidade II, atrelado à realidade de pessoal geral do CBMDF e ao equilíbrio econômico-financeiro para a contratação de colaboradores civis, de modo a não impactar significativamente o valor da mensalidade. Esse direcionamento mostra-se fundamental para consolidar o modelo educacional existente e viabilizar expansões futuras com sustentabilidade institucional e responsabilidade social.

Diante dos resultados obtidos, propõem-se melhorias que possam orientar futuras expansões do CMDP II no âmbito do CBMDF. Recomenda-se que o planejamento prévio seja robusto e realista, com estudos de viabilidade técnica, pedagógica e financeira antes da abertura de novas unidades. Torna-se imprescindível garantir o dimensionamento adequado de efetivo, com quantitativo e

perfil compatíveis às necessidades, a fim de evitar sobrecarga, insatisfação dos colaboradores e possível diminuição da eficiência do serviço entregue. Sugere-se, ainda, a adequação antecipada da infraestrutura física e tecnológica, bem como a padronização dos canais de comunicação interna e externa para fortalecer a integração institucional. Além disso, a incorporação de boas práticas de outros sistemas de ensino militarizado e a busca por equilíbrio econômico-financeiro devem assegurar a sustentabilidade das expansões, preservando a qualidade pedagógica e a acessibilidade às famílias.

REFERÊNCIAS

ABNT. **NBR 6022**: informação e documentação - artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BASTOS, L. R.; PAIXÃO, L.; FERNANDES, L. M.; DELUIZ, N. Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011. **Dispõe sobre o ensino na Aeronáutica**. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. (Citada no texto como: Brasil, 2011).

CBMDF. Boletim Geral nº 225, de 6 de dezembro de 2023. **Institui a Unidade II do Colégio Militar Dom Pedro II. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, 2023**.

CBMDF. **Planejamento estratégico do CBMDF 2025-2030**. Brasília, DF: CBMDF, 2024. Disponível em: <https://www.cbm.df.gov.br/wp-content/uploads/taianacan-items/31031/36776/Portaria-de-13-de-janeiro-de-2025-Planejamento-Estrategico-do-CBMDF-2025-2030.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2025.

CBMDF. **Convênio nº 001/2016 — CBMDF/APAM/CMDP II, com Plano de Trabalho**. Brasília, DF: CMDP II/CBMDF, 2016

CBMDF. **Projeto pedagógico do Colégio Militar Dom Pedro II: 2024–2026**. Brasília, DF: CBMDF, 2023.

CBMDF. **Regimento Interno do Colégio Militar Dom Pedro II**. Brasília, DF: CBMDF, 2022. Disponível em: <https://cmdp2.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Regimento-Interno-CMDP-II.pdf>. Acesso em: 14 maio 2025.

CBMDF. **Relatório — Grupo de Trabalho para Expansão do CMDP II** (SEI 00053-00197301/2023-81). Brasília, DF: CMDP II/CBMDF, 2023. Anexo a este artigo.

CBMERJ. **Histórico 2025**. Disponível em: <https://www.cbmerj.rj.gov.br/> . Acesso em: 21 maio 2025.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**: os novos horizontes em administração. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. **Histórico do CPM-BA. Salvador: Governo do Estado da Bahia, 2024**. Disponível em: <https://www.pm.ba.gov.br/category/ensino/cpm/> >. Acesso em: 14 maio 2025.

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Histórico**

institucional. Belo Horizonte, 2024.

COMANDO DA AERONÁUTICA (Brasil). RICA 21-304: **Regimento Interno das Escolas Assistenciais da Aeronáutica.** Portaria DIRENS/2DEA nº 973, de 11 ago. 2025. Brasília, DF: DIRENS, 2025. (Citada no texto como: Comando da Aeronáutica, 2025).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Boletim Geral nº 167, de 4 de setembro de 2023.** Brasília, DF: CBMDF, 2023.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020. Aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Boletim Geral do CBMDF, nº 223,** suplemento, 1 dez. 2020. Disponível em: <https://www.cbm.df.gov.br/wp-content/uploads/tainacan-items/31031/34391/Portaria-no-24-de-25-de-novembro-de-2020-Aprovacao-do-Regimento-Interno-do-Corpo-de-Bombeiros-Militar-do-Distrito-Federal.pdf>. Acesso em: 21 maio 2025. DISTRITO FEDERAL.

COSTA, Renato Eliseu; BATISTA, Marcelo Boscoli; BEZERRA, Marília de Almeida. **Implementação da escola cívico-militar a partir do olhar dos fluxos múltiplos.** Revista Gestão & Políticas Públicas, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 1–20, 2024.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 21.298, de 29 de junho de 2000. **Regulamenta a Lei nº 2.393/1999.** Diário Oficial do Distrito Federal, 30 jun. 2000.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010. **Regulamenta o inciso II do artigo 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.** Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 22 jun. 2010. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/63268/Decreto_31817_21_06_2010.html. Acesso em: 21 maio 2025.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 2.393, de 7 de junho de 1999. **Cria o Colégio Militar Dom Pedro II.** Diário Oficial do Distrito Federal, 8 jun. 1999.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 7.303, de 24 de julho de 2023. **Altera a Lei nº 2.393/1999, autorizando a expansão do CMDP II.** Diário Oficial do Distrito Federal, 25 jul. 2023.

EL TIEMPO. **Cuestionan métodos de colegios militares.** Disponível em: <<https://www.eltiempo.com/archivo/documento/MAM-668794>>. Acesso em: 20 maio 2025.

FRANCE. **Ministère des Armées. Les lycées de la Défense.** Disponível em: <<https://www.defense.gouv.fr/lycees-defense-0>>. Acesso em: 20 maio 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HONORATO, Hércules Guimarães. **A militarização como política de educação pública: um outro olhar.** Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, v. 15, n. esp. 1, p. 76–94, 2020. Disponível em: <https://scispace.com/pdf/a-militarizacao-como-politica-de-educacao-publica-um-outro-4thlf5j6ye.pdf>. Acesso em: 20 maio

2025.

LIKERT, Rensis. **A technique for the measurement of attitudes**. Archives of Psychology, v. 140, p. 1-55, 1932.

MARCONI, M. DE A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MOURÃO, L. (Eds.). **Treinamento, Desenvolvimento e Educação em Organizações e Trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2007. p. 137–158.

NEVES, E. B.; DOMINGUES, C. A. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Rio de Janeiro: EB/CEP, 2007.

NOE, R. A. **Treinamento e desenvolvimento de pessoas: Teoria e prática**. 6. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

NOGUEIRA, J. G. **Educação militar no Brasil: um breve histórico**. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2014.

SANTOS, A. L. **Colégio da Polícia Militar Alfredo Vianna: características de uma cultura escolar-militar**. SINPRO-DF, 2019. Disponível em: <<https://www.sinprodf.org.br/colégio-da-polícia-militar-alfredo-vianna-características-de-uma-cultura-escolar-militar/>>. Acesso em: 14 maio 2025. OLIVEIRA, A. A. P.

MATHIAS, S. K. **Profissionalização militar: notas sobre o sistema do Exército Brasileiro**. Temáticas, v. 28, n. 56, p. 114–132, 2020.

SANTOS, Antônio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 3ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

STAKE, Robert E. **The art of case study research**. Thousand Oaks: Sage, 2005.

TRIOLA, Mario F. **Introdução à Estatística**. 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

UNITED STATES ARMY CADET COMMAND. **Army Junior ROTC Program Overview**. Disponível em: <<https://www.usarmyrotc.com/army-junior-rotc-program-overview/>>. Acesso em: 20 maio 2025.

VARGAS, M. R. M.; ABBAD, G. S. **Bases conceituais em treinamento, desenvolvimento e educação - TD&E**. In: BORGES-ANDRADE, J. E.; ABBAD, G. S.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário aplicado aos pais e/ou responsáveis da Unidade II

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DA UNIDADE**II****1. Dados do Respondente****1.1. Você é:**

- Pai
- Mãe
- Avô/Avó
- Responsável legal

1.2. Ano escolar do(a) aluno(a):

- 4º ano EF
 - 5º ano EF
 - 6º ano EF
 - 7º ano EF
 - 8º ano EF
 - 9º ano EF
 - 1ª série EM
 - 2ª série EM
-

2. Satisfação Geral**2.1. Como você avalia, de forma geral, a Unidade 2 do CMDP II?**

- Muito insatisfeito
 - Insatisfeito
 - Neutro
 - Satisfeito
 - Muito satisfeito
-

3. Qualidade do Ensino**3.1. A qualidade do ensino atende às suas expectativas?**

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

3.2. Os conteúdos ministrados são adequados à faixa etária do(a) aluno(a)?

- Discordo totalmente
- Discordo

- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

3.3. A metodologia adotada favorece o aprendizado?

- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
-

4. Valores e Disciplina

4.1. A escola transmite valores éticos e disciplinares relevantes?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

4.2. A disciplina aplicada contribui para o desenvolvimento do(a) aluno(a)?

- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
-

5. Corpo Disciplinar, Docente e Pedagógico

5.1. Os professores demonstram preparo e comprometimento?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

5.2. A equipe pedagógica é acessível e acolhedora?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

5.3. Os militares do CBMDF que trabalham no colégio são preparados e

acolhedores?

- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
-

6. Infraestrutura e Rotina Escolar**6.1. A estrutura física da escola é adequada (salas, banheiros, refeitório, quadras etc.)?**

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

6.2. A rotina escolar (horários, entrada, saída, refeições) é bem organizada?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

6.3. A segurança dos alunos é satisfatória dentro da escola?

- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
-

7. Comunicação e Relacionamento**7.1. Os canais de comunicação (Escola Web, reuniões, comunicados) funcionam adequadamente?**

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

7.2. Você se sente bem informado(a) sobre o desempenho do(a) aluno(a)?

- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
-

8. Percepção e Impacto

8.1. A escola contribui positivamente para o desenvolvimento pessoal e educacional do(a) aluno(a)?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

8.2. Você considera que a presença do CMDP II – Unidade 2 teve impacto positivo na comunidade local?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

8.3. Você recomendaria a escola para outros responsáveis?

- Não recomendaria
 - Talvez recomendasse
 - Recomendo com ressalvas
 - Recomendo
 - Recomendo fortemente
-

9. Comentários Finais

9.1. Deseja sugerir melhorias?

(campo aberto)

9.2. Deseja relatar uma experiência positiva?

(campo aberto)

**APÊNDICE B – Questionário aplicado aos colaboradores civis e militares da
Unidade II**

**QUESTIONÁRIO DE PERCEPÇÃO INTERNA APLICADO AOS
COLABORADORES CIVIS E MILITARES DA UNIDADE II**

1. Identificação funcional (sem nome)

1.1. Você atua como:

- Militar da ativa
- Militar da reserva (PTTC)
- Servidor civil

1.2. Setor de atuação:

- Departamento de Ensino
- Corpo de Alunos
- Ouvidoria
- Recursos Humanos (RH)
- Biblioteca
- Segurança
- Informática
- Associação de Pais, Alunos e Mestres (APAM)
- Companhia de Serviços Gerais (CSG)
- Transporte
- Serviços Gerais
- Professor

1.3. Tempo de atuação na Unidade 2:

- Menos de 3 meses
 - De 3 a 6 meses
 - De 6 meses a 1 ano
 - Desde a inauguração (fev/2024)
-

2. Avaliação Geral da Unidade

2.1. Como você avalia, de forma geral, a estrutura e funcionamento da Unidade 2?

- Muito insatisfatório
 - Insatisfatório
 - Razoável
 - Satisfatório
 - Excelente
-

3. Estrutura e Recursos

3.1. A infraestrutura física do setor em que você atua é adequada?

3.2. Os recursos materiais (mobiliário, equipamentos, insumos) são suficientes para o desempenho de suas funções?

3.3. A comunicação interna entre os setores funciona de forma eficaz?

3.4. Os processos administrativos estão bem definidos e operacionais?

(todas com escala Likert)

- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
-

4. Desafios e Dificuldades

4.1. Você considera que houve dificuldades significativas no processo de implementação da Unidade 2?

- Não houve dificuldades
- Poucas dificuldades
- Algumas dificuldades relevantes
- Muitas dificuldades
- Dificuldades severas

4.2. Os desafios enfrentados foram solucionados de forma satisfatória?

- Totalmente solucionados
 - Em sua maioria resolvidos
 - Parcialmente resolvidos
 - Pouco resolvidos
 - Não solucionados
-

5. Ambiente de Trabalho

5.1. O ambiente de trabalho é respeitoso e colaborativo?

5.2. A liderança do setor é acessível e comprometida?

5.3. Você se sente valorizado(a) no exercício de suas funções?

(escala Likert)

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo

Concordo totalmente

6. Percepção Estratégica

6.1. Você considera que a Unidade 2 está cumprindo com seus objetivos institucionais?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

6.2. A atuação do seu setor contribui diretamente para os resultados da escola?

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

6.3. O modelo cívico-militar adotado é adequado para o perfil da comunidade atendida?

- Discordo totalmente
 - Discordo
 - Neutro
 - Concordo
 - Concordo totalmente
-

7. Planejamento e Necessidades

7.1. O planejamento das atividades da unidade é claro e bem comunicado?

7.2. Há necessidade de reforço em recursos humanos no seu setor?

7.3. Existem carências estruturais críticas que precisam ser resolvidas com urgência?

(respostas com escala Likert, exceto 7.2 e 7.3 que podem ter opção objetiva abaixo)

7.2. Se sim, indique a principal necessidade de reforço:

- Administrativos
- Técnicos especializados
- Docentes
- Disciplinar
- Apoio pedagógico
- Outros

7.3. Se sim, quais áreas demandam prioridade estrutural?

- Salas de aula
 - Banheiros
 - Rede elétrica/tecnologia
 - Refeitório
 - Segurança
 - Área externa
 - Nenhuma
-

8. Comentários e Sugestões**8.1. Em sua opinião, quais aspectos podem ser aprimorados na Unidade 2?**

(campo aberto)

8.2. Deseja registrar alguma contribuição positiva ou experiência de destaque vivenciada?

(campo aberto)

APÊNDICE C – Entrevista aplicada aos chefes de setores que participaram do processo de criação e implementação da Unidade II

ROTEIRO DE ENTREVISTA – CHEFES DE SETORES QUE PARTICIPARAM DA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE II

1. Identificação funcional

- 1.1. Nome completo:
 - 1.2. Posto/Graduação ou Cargo:
 - 1.3. Setor sob sua chefia:
 - 1.4. Tempo de atuação na Unidade 2:
-

2. Perguntas sobre o processo de criação e implantação

- 2.1. Quais foram os maiores desafios enfrentados por seu setor no processo de criação e implantação da Unidade 2?
 - 2.2. Houve planejamento prévio suficiente para as demandas do seu setor? Quais pontos foram bem planejados e quais exigiram ajustes posteriores?
 - 2.3. Quais recursos (humanos, materiais, estruturais) foram fundamentais para garantir a operacionalização do setor desde o início das atividades?
 - 2.4. Durante o processo de implantação, quais decisões estratégicas contribuíram positivamente para o bom funcionamento do setor?
 - 2.5. Houve integração entre os setores da unidade? De que forma isso impactou os resultados iniciais?
-

3. Avaliação de resultados e percepção estratégica

- 3.1. Na sua percepção, quais foram os principais acertos institucionais do CBMDF na implantação da Unidade 2?
- 3.2. Quais falhas ou fragilidades ainda persistem e demandam correção urgente?
- 3.3. A estrutura atual (física, tecnológica, de pessoal) é suficiente para a manutenção da qualidade e continuidade do trabalho do seu setor?
- 3.4. Quais lições podem ser extraídas dessa experiência para orientar futuras expansões do CMDP II ou criação de novas unidades?

4. Encerramento

4.1. Há alguma experiência, medida ou prática que você destacaria como modelo a ser replicado?

4.2. Deseja registrar alguma sugestão complementar para o aprimoramento da gestão da Unidade 2?

ANEXOS

**ANEXO A – Relatório do Grupo de Trabalho para Avaliar a Viabilidade da
Expansão do Colégio Militar Dom Pedro II**



Assunto: Relatório Final Do Grupo de Trabalho
À Senhora Comandante-Geral do CBMDF,

I. CONTEXTO

1.1. HISTÓRICO

O Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II), criado pela Lei Distrital nº. 2.393, de 07 de junho de 1999 e regulamentado pelo Decreto nº. 21.298, de 29 de junho de 2000. Logo, o Colégio Militar é uma entidade de ensino público, desenvolvendo atividades pedagógicas obrigatórias – educação infantil, ensino fundamental I e II e ensino médio. Além, das atividades obrigatórias, o CMDP II poderá desenvolver atividades de natureza desportivas, lúdicas, recreativas, artísticas e culturais, de reforço escolar entre outras, que não obrigatórias, inspirando-se nos ideais de liberdade e solidariedade humanas, com plena observância dos princípios legais vigentes.

É importante salientar que o ensino ministrado no Colégio Militar está em consonância com os objetivos gerais definidos na legislação federal de educação, do Conselho de Educação do Distrito Federal, com as leis e regulamentos em vigor na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e, ainda, com o disposto no Decreto Distrital nº. 21.298/99, de forma a proporcionar ao educando o pleno desenvolvimento de sua personalidade e da integração harmônica de sua formação intelectual, moral e física, dentro de uma adequada orientação educacional de respeito e culto à pátria, aos símbolos e valores nacionais, e ainda preparando-os para o pleno exercício da cidadania e do civismo.

Com o advento da Lei Federal nº. 12.086, de 06 de novembro de 2009, o Governo do Distrito Federal recebeu a condição de manter instituição de ensino em sua rede pública de educação básica sob a orientação e supervisão do Comando da Polícia Militar do Distrito Federal e do Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com vista ao atendimento dos dependentes dos militares da Corporação, integrantes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e da população em geral.

O art. 118 da Lei Federal nº. 12.086/09, combinado com o art. 36, inciso V, do Decreto Federal nº. 7.163/2010, bem como, art. 3º, inciso II, alínea “e” do Decreto Distrital nº. 31.817/2010, ofertaram sustentação normativa ao embasamento jurídico existente quanto à Lei Distrital nº. 2.393, de 07 de junho de 1999 e o Decreto nº. 21.298, de 29 de junho de 2000 que criou e regulamentou o Colégio Militar Dom Pedro II.

Para manutenção do Colégio Militar Dom Pedro II, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal estabelece convênio com a Associação de Pais, Alunos e Mestres do CMDP II, nos termos do Parágrafo Único do art. 9º, do Decreto nº 21.298/2000, como entidade mantenedora, uma vez que esta instituição de ensino não recebe recurso financeiro de caráter público. Portanto, a entidade mantenedora firma acordo de prestação de serviços educacionais com pais/responsáveis dos alunos, com fundamento na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

A arrecadação oriunda do mencionado acordo é convergida para o desenvolvimento das atividades pedagógicas obrigatórias e não obrigatórias previstas nos artigos 29 e 30, do Decreto nº 21.298/2000, dada a necessidade de pagamento das despesas com pessoal (contratação de professores, coordenadores, psicólogos, orientadores educacionais e técnicos administrativos), manutenção e conservação das instalações físicas do CMDP II.

O Colégio Militar Dom Pedro II é uma entidade pública de ensino sob a orientação e supervisão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, situado na área da Academia de Bombeiros Militar, Setor de Áreas Isoladas Sul – Área Especial 03, Quadra 04 Lote 05 – Asa Sul, Brasília (DF), nascido em 14 de fevereiro de 2000.

Este estabelecimento de ensino tem esta denominação em homenagem ao patrono dos Corpos de Bombeiros do Brasil, o Imperador Dom Pedro II, que em 02 de julho de 1856, no Estado do Rio de Janeiro, criou o Corpo de Bombeiros Provisório da Corte.

Nos dias de hoje, (ano de 2023), o Colégio Militar Dom Pedro II atende a comunidade do Distrito Federal nos segmentos de Educação Infantil (infantil IV, V e 1º ano), Ensino Fundamental I (do 2º ao 5º ano), Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio (da 1ª à 3ª série).

O presente relatório foi elaborado pelo Grupo de Trabalho em cumprimento ao disposto na Portaria de 29 de agosto de 2023 - Boletim Geral nº 167, de 4 de setembro de 2023, cujo escopo precípuo reside na avaliação da viabilidade da expansão do Colégio Militar Dom Pedro II - CMDP II.

O ato administrativo originou-se em razão da Lei nº 7.303/2023, que permitiu a instalação de novas unidades do Colégio Militar Dom Pedro II em outras Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A imperiosidade desse mister não se restringe à mera expansão do CMDP II, mas também se consubstancia na manutenção da excelência na qualidade do ensino alcançada pelo CMDP II ao longo dos anos, auto-suficiência das novas unidades e custo acessível aos usuários.

Nesse sentido, a Portaria nº 32, de 06 de julho de 2012, serve como baliza regulatória dos atos administrativos, assegurando que todas as deliberações e procedimentos adotados por este Grupo de Trabalho estejam em estrita conformidade com as diretrizes estatuídas pela referida Portaria.

2. RELATO

2.1. Objetivo do Grupo de Trabalho

Avaliar a viabilidade da expansão do Colégio Militar Dom Pedro II - CMDP II, de acordo com a Lei nº 7303/2023, que permitiu a instalação de novas unidades do Colégio Militar Dom Pedro II em outras Regiões Administrativas do Distrito Federal.

2.2. Objetivos específicos

- Analisar os aspectos financeiros;
- Analisar os aspectos administrativos.

2.3. Referências

- Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009;
- Lei nº 2.393, de 07 de junho de 1999;
- Lei nº 7303/2023 de 24 de julho de 2023;
- Decreto Distrital nº 21.298, de 29 de junho de 2000;
- Portaria de 29 de agosto de 2023 - Boletim Geral nº 167, de 4 de setembro de 2023; e
- Convênio nº 001/2016, estabelecido entre o CBMDF e a APAM/CMDP II.

2.4. Composição do Grupo de Trabalho

Presidente:

- Maj. QOBM/Comb. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, matr. 2909939;

Membros:

- Cap. QOBM/Intd. EMERSON FABIANO TOCANTINS, matr. 1403891;
- Cap. QOBM/Intd. ALEXANDRE DA SILVA CARMONA, matr. 1403704;
- 2º Ten. QOBM/Intd. GESY DE SENE CORADO, matr. 1403849;
- SubTen. QBMG-1 LAERTE FIGUEREDO RIBEIRO, matr. 1405683;
- 1º Sgt. Ref. PTTC MÁRCIO DE OLIVEIRA LIBERATO, matr. 1403125;
- 3º Sgt. QBMG-1 VANESSA FERREIRA SOARES, matr. 2038180;

Convidados:

- DIOGO HENRIQUE MALAQUIAS CAMPOS - Presidente da APAM/CMDP II; e
- GIOVANE RUFINO CARVALHO - Vice-Presidente da APAM/CMDP II.

2.5. DESENVOLVIMENTO

2.5.1. DA METODOLOGIA

No exercício das atribuições conferidas ao presente Grupo de Trabalho, e visando a efetivação dos propósitos delineados, foram adotadas metodologias e práticas em estrita observância ao Regulamento de Funcionamento das Comissões e Grupos de Trabalho (RFCGT/CBMDF), conforme preconizado pela Portaria nº 32, de 6 jul. 2012.

A seguir, delineiam-se as principais diretrizes metodológicas:

- I - Estricta Adesão Normativa: As atividades e deliberações emanadas deste colegiado pautaram-se pela fiel observância ao RFCGT/CBMDF, com especial enfoque às disposições atinentes às prerrogativas e deveres dos membros e temporalidade das reuniões, prorrogação de prazos, elaboração do relatório conclusivo, bem como à suspensão, interrupção e publicização dos atos, conforme instrução dos autos SEI nº 00053-00197301/2023-81.
- II - Diligências Consultivas: Em busca de robustecer o arcabouço jurídico-normativo das deliberações, o Grupo de Trabalho procedeu com consultas à assessoria Jurídica do Gabinete da Comandante Geral do CBMDF, à Assessoria Jurídica do COSEA e ao Comando do CMDP II, bem como a aplicação de questionário na página da internet do CMDP II, almejando colher subsídios jurídicos e orientações acerca das matérias submetidas à sua apreciação.
- III - Construção Documental: No curso de suas atividades, o Grupo de Trabalho empenhou-se na minuciosa elaboração de parecer quanto a viabilidade de instalação de novas unidades do Colégio Militar Dom Pedro II em outras Regiões Administrativas do Distrito Federal, o qual, após criteriosa análise e debate em sede de reuniões, segue anexado aos presentes autos.
- IV - Sessões Deliberativas: Com vistas à consecução dos objetivos almejados, foram realizadas sessões deliberativas de caráter periódico, nas quais se promoveu o cotejo de ideias, revisão de documentos e tomada de decisões de forma colegiada.

2.5.2. SÍNTESE DAS REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO

Reunião de 05 de setembro de 2023:

- Horário: 14h.
- Local: Sala de reunião do COSEA/CMDP/II.
- Resumo: A Primeira Reunião, o Grupo de Trabalho congregou-se com o escopo primordial de traçar diretrizes e estratégias de atuação para atender inicialmente aos segmentos educacionais Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (1ª Série), com a possibilidade de recepcionar aproximadamente 1.300 alunos. Neste conclave, foram elencados diversos dispositivos normativos que tangenciam a matéria objeto de escrutínio deste colegiado, Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, Lei Distrital nº 2.393, de 07 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 21.298, de 29 de junho de 2000, Lei Distrital nº 7.303, de 24 de julho de 2023 e Convênio nº 001/2016, estabelecido entre o CBMDF e a APAM/CMDP II. Ademais, com vistas a uma atuação pautada na tecnicidade e na eficiência, foram atribuídas incumbências específicas aos dignos membros deste Grupo. Dentre as tarefas delineadas, destaca-se: nomear o Cap. QOBM/Intd. ALEXANDRE DA SILVA CARMONA, Matr. 1403704, como Relator do Grupo de Trabalho; nomear a 3º Sgt. QBMG-1 VANESSA FERREIRA SOARES, Matr. 2038180, como Secretária do Grupo de Trabalho; realizar uma pesquisa para determinar o número de alunos interessados em mudar de unidade escolar; criar uma enquete denominada "CADASTRO DE INTERESSE PARA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR CMDP-II"; consultar a Assessoria Jurídica do CBMDF para verificar a existência de possíveis impedimentos legais para a instalação da nova unidade em uma área de propriedade privada; verificar possibilidade de utilizar as vagas do cadastro de reserva da seleção do CMDP-II em 2023; pesquisa de mercado sobre as mensalidades, enviar ofício ao Colégio Militar Tiradentes da PMDF solicitando informações sobre a quantidade de alunos, salas de aula e monitores, a fim de embasar as futuras decisões. A reunião foi concluída às 15h30min.

Reunião de 23 de setembro de 2023:

- Horário: 16h30min.
- Local: Sala de reunião do COSEA/CMDP/II.
- Resumo: No segundo conclave deste colegiado, o presidente da APAM/CMDP II, na condição de convidado do presente grupo, apresentou o Projeto de Viabilidade Financeira para a Implantação de nova unidade do CMDP II, tomando como referência de mercado a edificação da Faculdade Projeção Ceilândia, localizada na QNM 30 Módulos H, I e J, área de 11.000 m², com aproximadamente 48 salas de aula, garagem coberta com capacidade para 180 veículos, biblioteca e lanchonete e aluguel mensal de R\$ 150.000,00. Adicionalmente, foram apresentadas alternativas em outras Regiões Administrativas a saber: Samambaia, Vicente Pires e Taguatinga. A reunião foi concluída às 18h30min.

Reunião de 27 de setembro de 2023:

- Horário: 15h30min.
 - Local: Sala de reunião do COSEA/CMDP/II.
 - Resumo: No terceiro encontro deste colegiado, a Ten Cel QOBM/Comb. Subcomandante do CMDP II, na condição de convidada sugeriu iniciar a pré-matrícula ficando vinculada a possibilidade de abertura da nova escola. O Presidente do Grupo de Trabalho informou que iria solicitar a prorrogação de prazo por mais 30 dias devido às seguintes diligências: Aguardando resposta do Colégio Militar Tiradentes sobre a possibilidade de doação de projeto arquitetônico e acesso a informações de gestão escolar; Aguardando resposta de solicitação de Parecer Técnico da Assessoria Jurídica do COSEA a respeito da possibilidade de locação de prédio por intermédio da comantenedora, além de parecer a respeito da instalação de Colégio Militar em propriedade privada e civil; Aguardando maior quantidade de respostas para dar maior robustez à pesquisa que está sendo divulgada a toda sociedade do DF sobre o tema. A reunião foi concluída às 17h20. Ficou ainda decidido oficial ao Comando do CMDP II para que fosse respondidos os seguintes quesitos:
1. Qual o efetivo total de alunos atendidos pelo CMDP II nos segmentos educacionais ensino fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e ensino médio (1ª série)?
 2. Quais setoriais são necessários para atender adequadamente este efetivo?
 3. Qual o quantitativo de colaboradores civis é empregado atualmente nesses setoriais?
 4. Qual o quantitativo de colaboradores militares é empregado atualmente nesses setoriais?

5. Além dos setoriais citados, quais Vossa Senhoria julga vitais para implementação de nova unidade educacional?

A reunião foi concluída às 18h30min.

Reunião de 20 de outubro de 2023:

- Horário: 13h.
- Local: Sala de reunião do COSEA/CMDP/II.
- Resumo: A quarta reunião se iniciou pela leitura da ata da reunião anterior, sendo esta aprovada sem ressalvas em seguida foi dado conhecimento aos presentes das respostas apresentadas pelo Colégio Militar Tiradentes. Posteriormente o Presidente da APAM apresentou a nova proposta enviada pela Faculdade Projeção em Ceilândia, registrando as seguintes condições: Valor de locação mensal de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) referente aos três terrenos que possuem área total de 15.000 m²; Será construído pátio nos fundos da unidade, avaliado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) ano, sendo renováveis por igual período; O contrato terá isenção até o final de 2023; O contrato terá carência de 6 (seis) meses - janeiro à junho/2024, ou seja neste período não haverá pagamento. A partir de julho/2024 os valores de aluguel incidirão normalmente; No mês de Dezembro nos anos de 2025 a 2028, o locatário pagará o valor de aluguel de forma dobrada, para a compensação da carência oferecida; Havendo a renovação do contrato, no mês de Dezembro de 2029 e 2030, o locatário pagará o valor de aluguel de forma dobrada, para a compensação da carência oferecida. Caso não haja a renovação do contrato, os 2 (dois) meses restantes de carência ainda devidos devem ser pagos no encerramento do contrato, ao término o Presidente do Grupo de Trabalho abriu para discussões e esclarecimentos.
- A reunião foi concluída às 15h.

2.5.3. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O grupo de trabalho, sob a coordenação do seu presidente, realizou reuniões em datas preestabelecidas no Colégio Militar Dom Pedro II, conforme estipulado em Portaria para o início dos trabalhos. Durante esses encontros, foram abordadas as legislações vigentes como ponto de partida, além de uma ampla gama de informações relevantes para a instalação de novas unidades do Colégio Militar Dom Pedro II em diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal.

No decorrer do desenvolvimento dos trabalhos, foi imperativo conduzir estudos visando determinar o ponto de equilíbrio financeiro para garantir a sustentabilidade do empreendimento. Esse processo envolveu a identificação do quantitativo mínimo de alunos a serem atendidos e a análise dos segmentos educacionais com maior probabilidade de adesão.

Nesse contexto, o grupo de trabalho optou por delimitar o estudo de caso ao grupo de alunos matriculados no Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) e no Ensino Médio (1ª Série) do CMDP II. Essa abordagem específica permitiu uma análise mais aprofundada e direcionada, facilitando a identificação de estratégias eficazes para a expansão do Colégio Militar Dom Pedro II em novas localidades com base na realidade praticada no ano de 2023 nesta escola.

2.5.4. DO EFETIVO DE ALUNOS

EFETIVO DE ALUNOS	
FUND II	ALUNOS
6º Ano	193
7º Ano	198
8º Ano	208
9º Ano	193
ENSINO MÉDIO	ALUNOS
1ª Série	209
TOTAL:	1001

2.5.5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Decreto Distrital nº 21.298 de 29/06/2000

Art. 58 - Os recursos orçamentários e financeiros destinados à manutenção e ao funcionamento do Colégio Militar são provenientes de:

I - recursos financeiros empregados pela entidade co-mantenedora no Colégio Militar

II - receitas provenientes de convênios, contratos, ajustes e acordos;

III - receitas provenientes de doações ou legados de qualquer origem legal; e

IV - outras receitas previstas em legislação específica.

VALORES DAS MENSALIDADES VIGENTES 2023	
ENSINO FUNDAMENTAL II	R\$ 1.035,45
ENSINO MÉDIO	R\$ 1.278,22

Ao considerar os valores de contribuição escolar praticados pelo CMDP II, é factível inferir uma Receita Bruta de R\$1.087.224,38, levando em conta o efetivo de alunos recomendado conforme a tabela do efetivo de alunos. Esta estimativa proporciona uma visão clara do potencial financeiro que pode ser alcançado, alinhando os valores de contribuição escolar com o número ideal de alunos recomendado pela tabela. Essa projeção é essencial para uma gestão financeira precisa e eficaz, garantindo que a receita gerada seja condizente com as metas e objetivos da instituição educacional.

Paralelamente a este estudo de caso, conduzimos uma pesquisa de mercado com o objetivo de identificar mais eficazmente a demanda e a localidade à qual se destina.

Os resultados desta pesquisa oferecem insights valiosos para uma compreensão mais aprofundada das necessidades e preferências dos potenciais beneficiários do Colégio Militar Dom Pedro II em diversas regiões administrativas do Distrito Federal.

Os dados encontrados revelaram informações importantes sobre o tamanho da demanda em cada localidade, assim como características específicas de cada região. Essa abordagem visa não apenas quantificar a demanda, mas também adaptar estratégias para atender às particularidades de cada comunidade.

2.5.6. DO EFETIVO DE COLABORADORES CIVIS E MILITARES

Após encaminhar questionamentos ao Comando do CMDP II, obtivemos esclarecimentos sobre a estrutura organizacional mínima necessária para garantir o eficiente funcionamento de novas unidades do CMDP II, mantendo a qualidade educacional e a acessibilidade financeira.

A comissão reconhece que alguns dos recursos já disponíveis podem ser compartilhados entre as unidades existentes, proporcionando uma utilização mais eficaz. No entanto, ela também destaca a necessidade de implantar novos recursos nas novas instalações, visando aprimorar e fortalecer suas atividades de forma mais abrangente. Este enfoque equilibrado visa garantir não apenas a continuidade da excelência educacional, mas também a sustentabilidade financeira das novas unidades do CMDP II.

Decreto Distrital nº 21.298 de 29/06/2000

Art. 7º - O Colégio Militar tem a seguinte estrutura Organizacional:

I – Órgãos de Direção:

- a) Comando do Colégio Militar;
- b) Corpo de alunos; e
- c) Departamento de Ensino.

II – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho de Ensino; e
- b) Conselho de Classe.

III – Órgãos de Assessoramento direto ao Comando:

- a) Seção de Qualidade Educacional; e
- b) Relações Públicas.

IV – Órgãos de Apoio Administrativo e Educacional:

- a) Secretaria Geral;
- b) Divisão de Telemática Educacional; e
- c) Companhia de Serviços Gerais.

V – Agremiações Estudantis:

Parágrafo Único – A caracterização, descrição, atribuição e competência de cada organismo do Colégio Militar serão fixados nos Regimentos Escolar e Interno, respectivamente, conforme a sua função no Colégio.

Após explanação legal da estrutura organizacional que compõem o CMDP II, a Comissão aponta os setoriais considerados primordiais que devem ser criados de imediato nas novas unidades educacionais, conforme discriminado abaixo:

Sugestão de composição do Departamento de Ensino para expansão do CMDP II;

1. DEPARTAMENTO DE ENSINO

- 01 Chefe de Departamento
- 01 Supervisor (EF-II e Ensino Médio)
- 01 Secretário.

1.1. Coordenação do Ensino Fundamental II (6º AO 8º ANO);

- 01 Coordenador de Ciências da Natureza e Matemática
- 01 Coordenador de Linguagens e Humanas
- 01 Coordenador de Série
- 01 Orientador Educacional

1.2. Coordenação do Ensino Médio (9º ano a 1 série);

- 01 Coordenador de Ciências da Natureza e Matemática
- 01 Coordenador de Linguagens e Humanas
- 01 Coordenador de Série
- 01 Orientador Educacional

1.3. DESPORTO : 01 Coordenador de Educação Física.

2. Corpo de Alunos (CA)

2.1. Grupamento de Alunos do EM (01 militar);

2.1.1. Grupamento de Alunos do EFII (01 militar);Coordenação Disciplinar do Ensino Fundamental II (01 militar);

2.1.2. Coordenação Disciplinar do Ensino Médio (01 militar);

2.1.3. Monitores de turma (10 militares);

3. Seção de Segurança (20 militares) - Contando com a Guarda Militar.

4. Companhia de Serviços Gerais (08 colaboradores);

5. Tesouraria (02 militares);

6. Enfermaria (03 militares); e

7. Almoxarifado e patrimônio (02 colaboradores).

8. Órgãos de Apoio Administrativo e Educacional:

8.1. Divisão de Telemática Educacional (02 colaboradores)

8.2. Reprografia (02 colaborador);

8.3. Biblioteca (01 Chefe e 01 secretário).

Além dos setoriais já listados, consideramos que as demais seções existentes no CMDP II poderão ser compartilhadas por outras unidades até que estas providenciem a sua correspondente.

- Comando
- Secretaria Militar;
- Banda de Música;
- Ouvidoria;
- Seção de Compras;
- Seção de Qualidade de Ensino;
- Assessoria jurídica;
- SOEPAS; e
- Seção de Auditoria.

COMPOSIÇÃO DOS COLABORADORES			
QUANTIDADE	FUNÇÃO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
27	PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II	R\$ 283.068,14	R\$ 3.396.817,73
20	PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	R\$ 259.659,28	R\$ 3.115.911,32
1	BIBLIOTECÁRIO	R\$ 4.092,31	R\$ 49.107,70
1	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	R\$ 11.334,81	R\$ 136.017,72
1	PSICÓLOGO	R\$ 11.577,65	R\$ 138.931,83
1	TÉCNICOS EM INFORMÁTICA	R\$ 7.662,87	R\$ 91.954,47
1	ALMOXARIFE	R\$ 5.652,83	R\$ 67.833,91
4	ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS	R\$ 16.631,91	R\$ 199.582,98
8	AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 28.531,86	R\$ 342.382,37
TOTAL		R\$ 628.211,67	R\$ 7.538.540,02

COMPOSIÇÃO DE COLABORADORES MILITARES	
QUANTIDADE	POSTO/GRADUAÇÃO
3	Oficiais
50	Praças

2.5.7. DO PONTO DE EQUILÍBRIO

CENÁRIO ATUAL			
ESTIMATIVA DE RECURSOS ARRECADADOS			
SEGMENTO	Nº ALUNOS	VALOR	TOTAL
6º AO 9º ANO	792	R\$ 1.035,45	R\$ 820.076,40
ENSINO MÉDIO (1ª SÉRIE)	209	R\$ 1.278,22	R\$ 267.147,98
RECEITA TOTAL MENSAL	1.001		R\$ 1.087.224,38
INADIMPLÊNCIA ESTIMADA MENSAL (3%)	3%		-R\$ 32.616,73
DESCONTOS - CONCEDIDO MENSAL (20%)	20%		-R\$ 217.444,88
ARRECADAÇÃO MENSAL LÍQUIDA ESTIMADA			R\$ 837.162,77
ARRECADAÇÃO ANUAL LÍQUIDA			R\$ 10.045.953,27

A tabela acima foi desenvolvida replicando com exatidão o número de alunos matriculados no CMDPII no ano de 2023, desta forma foram apresentados os cálculos que permitiram a obtenção da projeção de arrecadação líquida mensal e anual para uma nova Unidade escolar.

CENÁRIO ATUAL				
PERCENTUAL	CÓDIGO	CENTRO DE CUSTO	MENSAL	ANUAL
75,04%	DP	DESPEAS COM PESSOAL	R\$ 628.211,67	R\$ 7.538.540,02
6,00%	PROP	DESPEAS COM PROPONENTE	R\$ 50.229,77	R\$ 602.757,20
4,00%	DUS	DESPEAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ 33.905,09	R\$ 406.861,11
0,70%	DMR	DESPEAS COM MANUTENÇÃO E REFORMAS	R\$ 6.027,57	R\$ 72.330,86
0,62%	DCT	DESPEAS COM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	R\$ 5.411,97	R\$ 64.943,69
5,00%	DMC	DESPEAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 35.998,00	R\$ 431.975,99
0,60%	DF	DESPEAS FINANCEIRAS	R\$ 5.411,97	R\$ 64.943,69
1,00%	DSI	DESPEAS COM SEGURANÇA INTERNA	R\$ 8.371,63	R\$ 100.459,53
0,60%	DE	DESPEAS COM EVENTOS	R\$ 5.022,98	R\$ 60.275,72
0,50%	DG	DESPEAS GERAIS	R\$ 4.185,81	R\$ 50.229,77
4,00%	FRC	FUNDO DE RESERVA CONTRATUAL	R\$ 33.486,51	R\$ 401.838,13
0,50%	PPC	PROJETOS PEDAGÓGICOS CURRICULARES	R\$ 4.185,81	R\$ 50.229,77
11,15%	LOC	LOCAÇÃO*	R\$ 93.333,33	R\$ 1.120.000,00
109,71%			R\$ 913.782,12	R\$ 10.965.385,46

A partir do número de alunos apresentados na tabela de Estimativa de Recursos Arrecadados, foram replicados os valores de custos mínimos para operacionalizar o projeto, contudo as despesas mensais se apresentaram deficitárias em relação ao montante de arrecadação em R\$ 76.619,35 (setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos) por mês e em R\$ 919.432,19 (novecentos e dezoito reais quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos) ao ano.

Salienta-se que os valores deficitários alcançaram os números apresentados, impactados substancialmente pelo valor de LOCAÇÃO do imóvel, que para efeito de cálculos de despesas foi considerado um valor a menor, no caso R\$ 93.333,33 (noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), pois para o primeiro ano vislumbra-se a obtenção de carência de 06 (seis) meses nos aluguéis, por conseguinte o valor total do aluguel que incidiria no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) por ano, sofreria redução para o valor total de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais) somente no primeiro ano de contrato, para os anos seguintes a despesa seriam de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais) ao ano.

DESPEAS COM LOCAÇÃO	
UNIDADE EDUCACIONAL SUGERIDA EM PROJETO DE VIABILIDADE FINANCEIRA APRESENTADA PELA COMANTENEDORA	
R\$ 160.000,00	
Carência de 6 meses	
TOTAL MENSAL R\$ 100.000,00 / TOTAL ANUAL R\$ 1.120.000,00	

PONTO DE EQUILÍBRIO IDEAL

ESTIMATIVA DE RECURSOS ARRECADADOS			
SEGMENTO	Nº ALUNOS	VALOR	TOTAL
6º AO 9º ANO	792	R\$ 1.035,45	R\$ 820.076,40
ENSINO MÉDIO (1ª SÉRIE)	317	R\$ 1.278,22	R\$ 405.195,74
RECEITA TOTAL MENSAL	1.109		R\$ 1.225.272,14
INADIMPLÊNCIA ESTIMADA MENSAL (3%)	3%		-R\$ 36.758,16
DESCONTOS - CONCEDIDO MENSAL (20%)	20%		-R\$ 245.054,43
ARRECADAÇÃO MENSAL LÍQUIDA ESTIMADA			R\$ 943.459,55
ARRECADAÇÃO ANUAL LÍQUIDA ESTIMADA			R\$ 11.321.514,57

Desta maneira, no sentido de encontrar meios para operacionalizar o projeto de uma nova Unidade escolar, foi proposto pelo grupo de estudo o aumento do número de alunos, com o intuito de aumentar a arrecadação e tornar o projeto viável financeiramente. Por fim, foi alcançado por meio de cálculos os números presentes na tabela de ESTIMATIVA DE RECURSOS ARRECADADOS.

A Tabela apresenta o número mínimo de alunos que geraria arrecadação suficiente para o alcance do equilíbrio econômico financeiro para o desenvolvimento da escola, este número foi estimado em 1.109 (um mil cento e nove) alunos matriculados. A partir do número de alunos efetivamente matriculados, foram projetados uma arrecadação de renda mensal na ordem de R\$ 943.459,55 (novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e uma renda anual de R\$ 11.321.514,57 (onze milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA PONTO DE EQUILÍBRIO				
PERCENTUAL	CÓDIGO	CENTRO DE CUSTO	MENSAL	ANUAL
66,59%	DP	DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 628.211,67	R\$ 7.538.540,02
6,00%	PROP	DESPESAS COM PROPONENTE	R\$ 56.607,57	R\$ 679.290,87
4,00%	DUS	DESPESAS COM UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ 37.738,38	R\$ 452.860,58
0,70%	DMR	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E REFORMAS	R\$ 6.604,22	R\$ 79.250,60
0,62%	DCT	DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	R\$ 5.849,45	R\$ 70.193,39
5,00%	DMC	DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 47.172,98	R\$ 566.075,73
0,60%	DF	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 5.660,76	R\$ 67.929,09
1,00%	DSI	DESPESAS COM SEGURANÇA INTERNA	R\$ 9.434,60	R\$ 113.215,15
0,60%	DE	DESPESAS COM EVENTOS	R\$ 5.660,76	R\$ 67.929,09
0,50%	DG	DESPESAS GERAIS	R\$ 4.717,30	R\$ 56.607,57
4,00%	FRC	FUNDO DE RESERVA CONTRATUAL	R\$ 37.738,38	R\$ 452.860,58
0,50%	PPC	PROJETOS PEDAGÓGICOS CURRICULARES	R\$ 4.717,30	R\$ 56.607,57
9,89%	LOC	LOCAÇÃO*	R\$ 93.333,33	R\$ 1.120.000,00
100,00%			R\$ 943.446,68	R\$ 11.321.360,24

A partir da nova estimativa de arrecadação o projeto atinge o ponto de equilíbrio financeiro, onde as receitas mensais totalizam R\$ 943.459,55 (novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e despesas mensais de R\$ 943.446,68 (novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Desta forma, as receitas cobrem integralmente as despesas, resultando em um saldo líquido positivo.

Reiteramos que estes valores são aplicados somente ao primeiro ano de operação, pois a partir do segundo ano da inauguração da nova Unidade o valor das despesas serão de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais) ao ano, conforme anteriormente demonstrado, referente a cobrança integral dos valores dos aluguéis.

Salienta-se que não foram apresentados os cálculos com valores de tributação, pois a Comissão de expansão considerou que a APAM/CMDPII será a entidade a administrar a nova unidade escolar e a Associação goza de isenção tributária nos limites previstos da Lei Federal nº 9.532/97.

DESPESAS COM LOCAÇÃO	
UNIDADE EDUCACIONAL SUGERIDA EM PROJETO DE VIABILIDADE FINANCEIRA APRESENTADA PELA COMANTENEDORA	
R\$ 160.000,00	
Carência de 6 meses	
TOTAL MENSAL R\$ 100.000,00 / TOTAL ANUAL R\$ 1.120.000,00	

O ponto de equilíbrio atua como uma bússola de segurança para o empreendimento, apontando a quantidade necessária de vendas para equilibrar receitas e custos. No contexto educacional, essa métrica essencial é delineada pela relação entre as mensalidades e os custos dos serviços oferecidos.

Ao examinar os dados financeiros disponíveis, identificamos que a margem de contribuição por aluno matriculado atinge, em média, 77%. Essa porcentagem é derivada da Receita Bruta Total Estimada, ajustada para descontos e inadimplência, resultando em uma receita média de R\$797,30 por aluno no Ensino Fundamental e R\$984,23 no Ensino Médio. Esses valores desempenham um papel crucial no suporte às despesas operacionais.

Ao concentrar a análise nos alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª Série) do CMDP II, localizado na sede isenta de custos de locação devido à associação com o CBMDF, identificamos uma barreira à expansão planejada. A comissão destaca-se como um obstáculo a ser superado.

Visitamos propriedades em diversas Regiões Administrativas, como Vicente Pires, Taguatinga Norte - QNG e QNM, e Samambaia-QR 302. Observamos variações nos valores por m² do aluguel, conforme exposto no Relatório de Pesquisa de Viabilidade para Expansão do CMDP II (123386136). Adotamos o aluguel do imóvel de maior valor para cálculos, mas ressaltamos a importância de considerar diversos fatores na questão locatária.

Todas as unidades sugeridas para locação demandarão reformas, e algumas necessitarão, além disso, da aquisição de mobiliário. Mesmo nas unidades com mobiliário, é crucial pactuar a gestão desse patrimônio, considerando a reposição em caso de inutilização. Essas nuances impactam significativamente o planejamento financeiro do projeto.

O investimento em infraestrutura nos imóveis também deve ser contabilizado, incluindo cabeamento de internet, funcionamento de câmeras e atenção especial à segurança, dada a localização residencial e o potencial de vulnerabilidade.

Para reduzir custos, uma alternativa viável seria a contratação de uma empresa para terceirizar a mão de obra, conforme previsto na Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017, seguindo o modelo aplicado no COLÉGIO MILITAR TIRADENTES (CMT). Além disso, foi solicitado ao CMT, através do processo SEI 00053-00199225/2023-48, a doação do projeto arquitetônico de suas edificações e o modelo de gestão escolar implementado, para servir como referência, por terem o formato escolar proposto por este Grupo de Trabalho. O projeto arquitetônico do CMT pode ser útil caso a construção de uma nova sede seja uma opção viável para o CBMDF. Tendo sido obtido as seguintes informações:

- O Colégio Militar Tiradentes opera com 41 turmas no turno regular, e para o próximo ano letivo operará com 42 turmas;
- Cada turma do ensino fundamental comporta até 30 alunos e no ensino médio até 40 estudantes;
- O efetivo atual é de 68 militares;
- O modelo de contratação de docentes é por meio de licitação pública que foi realizada de acordo com o contido no processo SEI nº 00054-00085424/2020-07;
- O custo mensal por aluno para o contrato é de R\$ 667,93;

2.5.8. DAS VAGAS

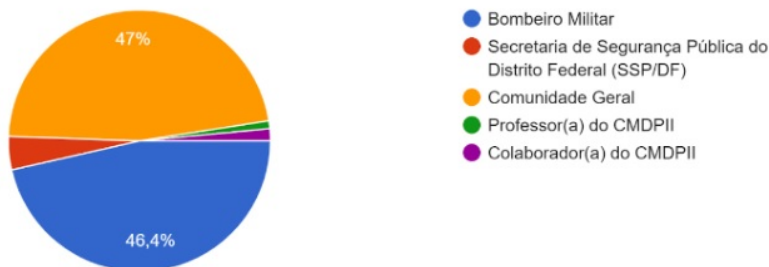
Foi debatido pelo Grupo de Trabalho a respeito do Processo Simplificado de Seleção, chegando a um consenso de que as vagas criadas não seriam objeto de Concurso Público, portanto, sendo uma situação administrativa a ser dirimida pelo Comando Geral do CBMDF, assessorado diretamente pelo Comando do CMDP II.

2.5.9. DA PESQUISA

Foi divulgado um questionário a toda a comunidade do Distrito Federal por meio dos meios de comunicação oficiais do CBMDF e do CMDP II, com o objetivo de verificar a opinião popular em relação à possibilidade de expansão do Colégio para outras Regiões Administrativas. A pesquisa obteve 730 respostas ao questionário, e os dados obtidos possibilitou ao Grupo de Trabalho a realização das seguintes análises:

1. Em que categoria abaixo você se enquadra?

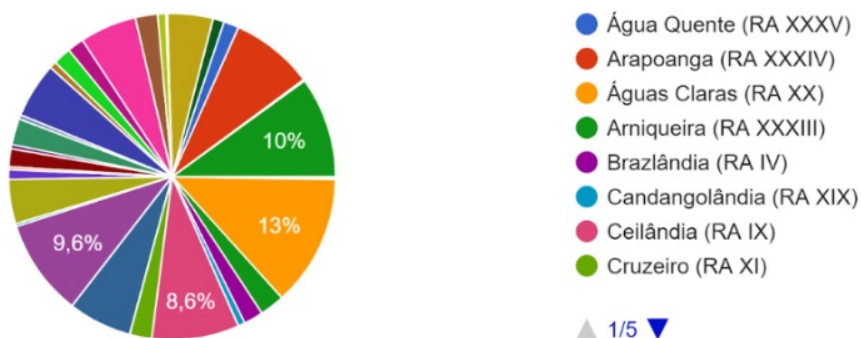
730 respostas



Verifica-se nesta primeira pergunta que a maioria do público, que se mostrou interessado no tema, pertence à Comunidade Geral, no entanto, o percentual é muito aproximado para o público de Bombeiros Militares que buscam matricular seus dependentes numa possível nova unidade do CMDP II.

2. Em qual Região Administrativa você mora?

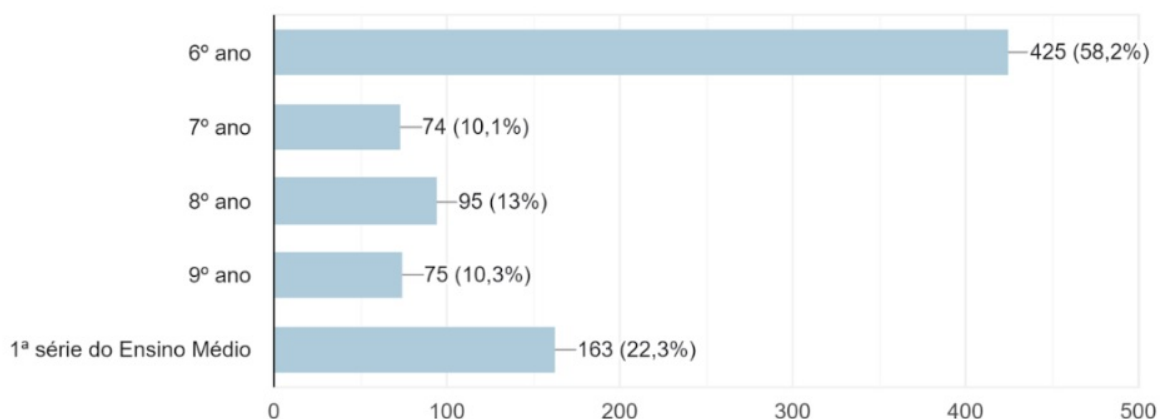
730 respostas



Nesta segunda questão, podemos constatar que o público alcançado pela pesquisa reside em Regiões Administrativas diversas no Distrito Federal, publico considerado, portanto, heterogêneo, o que demonstra um importante alcance.

3. Em quais anos ou série você tem filhos para serem matriculados no CMDP II em 2024 ?

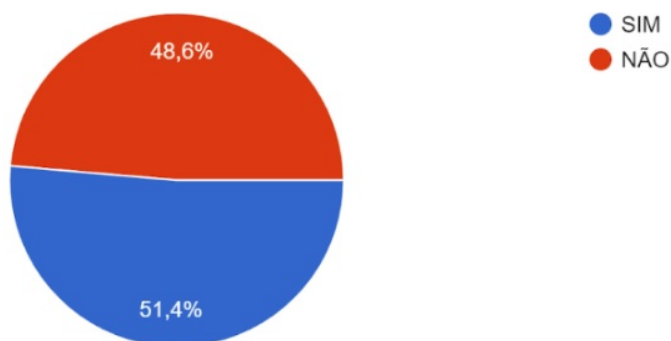
730 respostas



Quando perguntado sobre o interesse para quais anos, observou-se que a intenção de matrícula foi mais considerável para o 6º ano do Ensino Fundamental II.

4. Você já tem filhos matriculados no CMDP II ?

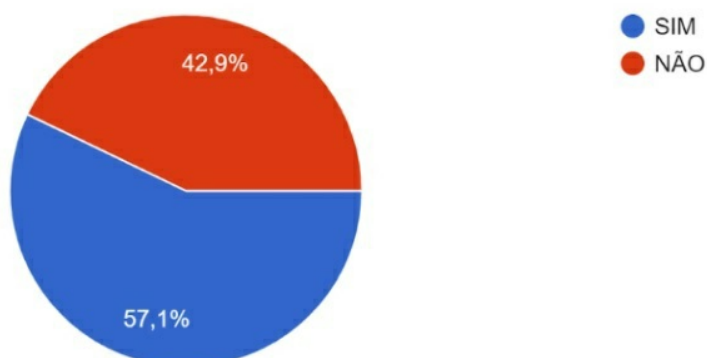
730 respostas



De todo o público pesquisado, há um percentual considerável, de 51,4% que já tem filho(a) matriculado(a) no CMDP II. Uma boa quantidade, quase metade, ainda não tem filhos no Colégio, e demonstra interesse, mesmo que seja em outra unidade.

5. Responda somente se a resposta foi SIM na questão anterior. Teria interesse em transferir seu(sua) filho(a) para a outra unidade do CMDP II, caso seja inaugurada?

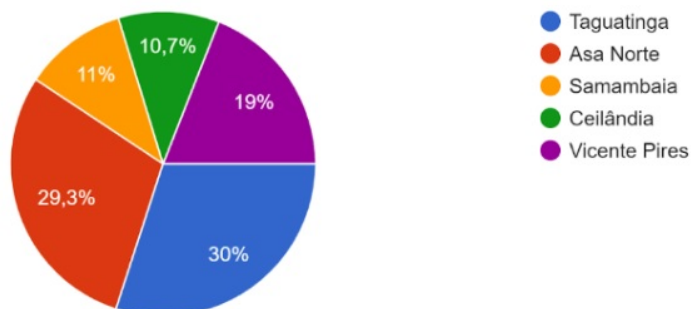
490 respostas



Através desta pergunta, verifica-se que 57,1% dos entrevistados teriam interesse em mudar seus filhos para uma nova sede do CMDP II.

6. Qual Região Administrativa seria mais acessível para matricular seu(sua) filho(a)?

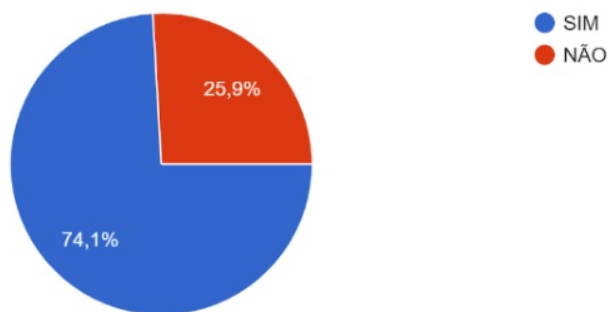
730 respostas



O Grupo de Trabalho decidiu restringir a pesquisa entre as Regiões Administrativas que teriam posição mais estratégica em relação à possibilidade de atendimento às demais. Dentre estas Regiões Administrativas, a que mais se destacou na pesquisa foi Taguatinga, com 30% dos votos, seguido de Asa Norte e Vicente Pires.

7. Com o CMDP II em outra Região Administrativa, você estaria disposto(a) a pagar mensalidades nos mesmos valores cobrados no CMDP II atual?

730 respostas



Por fim, a grande maioria declara que está disposta a arcar com os mesmos valores de mensalidades praticadas atualmente no CMDP II, o que motivou o Grupo de Trabalho a se basear nos cálculos de receitas com os mesmos valores do CMDP II atual.

2.5.10. DA ANÁLISE JURÍDICA

Por meio do Processo SEI 00053-00203047/2023-67, foi solicitado parecer jurídico à Assessoria Jurídica do CBMDF a respeito da possibilidade e viabilidade jurídica de se dar início ao processo de expansão do CMDP II com instalação de nova sede em prédio de propriedade privada, área civil (por se tratar de Colégio Militar) e sob regime de aluguel, já que está sendo verificado por este Grupo de Trabalho a disponibilidade de prédios escolares para aluguel no mercado do Distrito Federal, além disso, consultar a viabilidade jurídica da implantação de unidade educacional do CMDP II em instalações civis de propriedade privada, mediante contrato de aluguel firmado pela comantenedora, Associação de Pais Alunos e Mestres do CMDP II (APAM).

Como resposta, no Memorando Nº 204/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (122742811), a ASJUR do CBMDF destacou que o Colégio Militar Dom Pedro II, em primeira face, detém autonomia administrativa, embora vinculado ao Corpo de Bombeiros Distrito Federal, ao qual incumbe a orientação e supervisão sob os aspectos educacionais, por meio do Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial - COSEA. Ademais, por força normativa, em especial pelo inteiro teor do Convênio nº 01/2016- CBMDF, incumbe a APAM/CMDP II os atos negociais referentes às compras e contratações necessárias ao desenvolvimento das atividades fins e administrativas do Colégio, a partir da requisição do Comandante do CMDP II, conforme sua Cláusula Quinta. Nesta toada, esta Assessoria Jurídica declarou-se limitada a manifestar-se sobre a celebração de negócio jurídico visando a locação de bem imóvel pela Entidade Comantenedora, uma vez que se trata de pessoa jurídica de direito privado, com personalidade jurídica própria, observado o respectivo Estatuto Social. Tem-se, portanto, que eventual negócio jurídico firmado será regido pelas normas de direito privado.

O Grupo de Trabalho decidiu, em reunião, consultar também a Assessoria Jurídica do COSEA, em razão da vasta experiência com legislações que tratam de temas que envolvem o CMDP II, além de conhecer com profundidade os termos do referido Convênio entre CBMDF e APAM.

Este mencionado parecer jurídico foi solicitado por meio do Processo SEI 00053-00203039/2023-11, e foi enviado por meio da Informação Técnica n.º 85/2023 - CBMDF/COSEA/ASJURI (123117174), com o seguinte relato:

"Registra-se que os acréscimos introduzidos pela Lei nº 7.303, de 24/07/2023, reclamam uma simetria sob o aspecto interpretativo por parte da Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, uma vez que a criação de novas instalações do CMDP II nas demais regiões administrativas do Distrito Federal prevista no § 1º, serão, imperiosamente, administradas pelo Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial - COSEA/CBMDF, conforme disciplina o § 2º, tal qual a criação de dotação orçamentária própria vinculada ao CBMDF, nos termos do § 3º.

A criação do COSEA deu-se nos termos do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 de junho de 2010, veja-se:

Art. 11. O Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial do CBMDF é o órgão de apoio incumbido da orientação e supervisão de instituição de ensino da rede pública do Governo do Distrito Federal, destinada, no âmbito da educação básica, ao atendimento dos dependentes de militares da Corporação, dos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal e da população em geral, nos termos do artigo 118 da Lei n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009, e em conformidade com o disposto na legislação distrital.

A organização, estrutura, funcionamento e competências do COSEA exigem ser regulamentados em ato de decreto específico, de acordo com o delineado no art. 12, da mesma norma, *verbis*:

Art. 12. A organização, estrutura, funcionamento e competências do Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial serão regulamentados em decreto específico.

Neste sentido, há instrução administrativa nos autos do processo SEI nº 00053-00023130/2020-10, que trata-se de regulamentação do Centro de Orientação e Supervisão ao Ensino e Assistencial - COSEA.

Conforme andamento, o r. processo encontra-se no Estado-Maior-Geral, veja-se

Histórico do Processo 00053-00023130/2020-10

Ver histórico completo



Data/Hora	Unidade	Usuário	
25/05/2023 14:00	CBMDF/EMG/SELEG	1400136	Processo recebido na unidade
25/05/2023 13:17	CBMDF/EMG/SELEG	2043300	Processo remetido pela unidade CBMDF/EMG/SEAAD

Na oportunidade, registra-se o disposto no § 3º, da Lei 2.393/99, dada a exigência legal de criação de dotação orçamentária própria, vinculada ao CBMDF para gestão administrativa-financeira deste Estabelecimento de Ensino.

Sem embargo, os recursos orçamentários e financeiros destinados a manutenção da estrutura educacional do Colégio Militar Dom Pedro II são especificados no art. 58, do Decreto 21.298/2000, vejamos:

Art. 58 Os recursos orçamentários e financeiros destinados à manutenção a ao funcionamento do Colégio Militar são provenientes de:

I –recursos financeiros empregados pela entidade co-mantenedora no Colégio Militar;

II –receitas provenientes de convênios, contratos, ajustes e acordos;

III –receitas provenientes de doações ou legados de qualquer origem legal; e

IV –outras receitas previstas em legislação específica.

Consigna-se que desde a implementação das atividades educacionais, o Colégio Militar Dom Pedro II é sustentado, tão somente, pelos recursos financeiros empregados pela entidade comantenedora, conforme previsão do inciso I, do art. 58, do Decreto Distrital nº 21.298/2000 .

O instrumento administrativo utilizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para efetivar a manutenção financeira do CMDP II encontra amparo jurídico no parágrafo único, do art. 9º, do Decreto 21.298/2000, *verbis*:

Art. 9º O Comandante do Colégio Militar poderá firmar convênios com órgãos públicos, privados e organizações não governamentais, visando o

estabelecimento de parcerias necessárias ao bom desenvolvimento de atividades administrativas, pedagógicas e de apoio ao Colégio Militar.

Parágrafo Único-Fica autorizado ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, firmar e manter convênios com a Associação de Pais e Mestres (APM), como entidade comantenedora do Colégio Militar D. Pedro II, ou com entidades com personalidade jurídica para fins educacionais que possam atender os interesses do Colégio Militar.(ALTERADO-Decreto nº 24.513, de 31 de março de 2004). Sem grifo no original

Atualmente, encontra-se em vigência até 31/12/2025, o Convênio 001/2016, firmado entre a Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com a finalidade de atividade de Comantenedora desta instituição de ensino.

Superada as inserções aduzidas pela Lei Distrital 7.303, de 24/07/2023, adentra-se ao quesito basilar contido no Memorando Nº 5/2023 - CBMDF/CTROL/COMISSOES/ECMDP (122682514): (...) "viabilidade jurídica da implantação de unidade educacional do CMDP II em instalações civis de propriedade privada, mediante contrato de aluguel firmado pela comantenedora, Associação de Pais Alunos e Mestres do CMDP II - APAM/CMDP II. (...).

À vista disso, com escopo de melhor compreensão aponta-se que a Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II - APAM/CMDP II, inscrita sob o CNPJ nº 05.509.077/0001-05, possui 03 (três) naturezas jurídicas, a saber:

1 - Associativa, nos termos do art. 74 e seguintes, da Portaria nº 021CBMDF, de 07 de julho de 2000, que aprova os Regimentos Interno e Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II;

2 - Comantenedora do Colégio Militar Dom Pedro II, nos termos do Convênio 001/2016 - CBMDF X APAM/CMDP II; e

3 - Unidade Executora, de acordo com disposto no parágrafo único, do art. 3º, da Portaria Conjunta nº 19, de 27 de julho de 2023 - publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2023 c/c a instrução dos autos do Processo SEI nº 00080-00119515/2023-99.

A dúvida jurídica do Presidente do Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria de 29 de agosto de 2023 - Boletim Geral nº 167, de 4 de setembro de 2023, assenta-se no sentido de elucidar a respeito de possibilidade administrativa por parte da APAM/CMDP II em firmar contrato de aluguel em instalações civis de propriedade privada com a finalidade de implementação de nova unidade do Colégio Militar Dom Pedro II.

Pois bem, percebe-se que a possível contratação sob os fundamentos do art. 51 e seguintes, da Lei Federal nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos para fins não residenciais pela APAM/CMDP II decorre da natureza de atividade de Comantenedora do Colégio Militar Dom Pedro II, conforme Convênio 001/2016 - CBMDF X APAM/CMDP II, uma vez que se trata de novas instalações deste estabelecimento de ensino.

O objeto do Convênio 001/2016, sustenta que a relação de cooperação entre o CBMDF e APAM/CMDP II é para o desenvolvimento de atividades escolares previstas no art. 29 e seguintes do Decreto Distrital 21.298/2000, *in verbis*:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto regular as relações de cooperação entre o CBMDF e a PARTE CONVENIADA, para a ampla conjugação de esforços, no sentido do desenvolvimento das atividades realizadas pelo CMDP II, na área de projetos educacionais e atividades escolares obrigatórias, e as não obrigatórias de natureza lúdicas, recreativas, artísticas, culturais, reforço escolar, entre outras, mediante a utilização do montante apurado com a arrecadação de contribuições,

Página 1 de 16

que deve ser aplicado, nas finalidades estabelecidas no Título V, Capítulo I, do Decreto Nº 21.298/2000.

O item 5.2, da Cláusula Quinta do Convênio 001/2016, dispõe como obrigação da APAM/CMDP II, contratar bens e serviços que sejam necessários para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, quando requisitados pelo Comandante do Colégio, sob observação da capacidade financeira, veja-se

5.2 Comprar ou contratar, observando a capacidade financeira, os materiais, equipamentos diversos e serviços, quando requisitados pelo Comandante do CMDP II, que sejam necessários para o desenvolvimento das atividades fins (educacionais) e administrativas do Colégio;

Nesse passo, extrai-se que o r. Convênio 001/2016, não suporta contratação de locação de imóveis não residenciais por parte da APAM/CMDP II, nos termos da Lei 8.245/91, uma vez que NÃO há registro no plano de trabalho sobre aplicação de recursos financeiros na atividade de locação de imóvel.

Todavia, caso a administração pública averiguar-se a possibilidade de aluguel não residencial para abrigar novas instalações do CMDP II, acautelar-se para propositura de alteração do Convênio 001/2016, com a possibilidade de previsão no plano de trabalho, visando uma maior segurança jurídica nos atos administrativos praticados pelo CBMDF.

E mais, caso haja implantação de unidade educacional do CMDP II em instalações civis de propriedade privada, mediante contrato de aluguel firmado pela comantenedora, Associação de Pais Alunos e Mestres do CMDP II - APAM/CMDP II, atentar para o ordenado no Decreto Distrital 21.298/2000, assim como para as disposições fixadas na Portaria nº 021/CBMDF, de 07 de julho de 2000, por se tratar de organização, funcionamento e competência sob circunscrição e jurisdição estritamente submetido à administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme preceitua as Leis Federais nº 7.479/86 e nº 8.255/91."

3. CONCLUSÃO

A trajetória do Colégio Militar Dom Pedro II, desde sua criação em 1999 pela Lei Distrital nº 2.393, é regida por normativas que delinham seu propósito educacional e sua ligação com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Contudo, a configuração atual, limitada à sede na Academia do Corpo de Bombeiros Militar, contradiz os princípios democráticos estabelecidos no Decreto 21.298/2000. Este documento, responsável por definir os fundamentos do Colégio, destaca a democratização do saber como pilar essencial, algo que a restrição geográfica desafia.

A restrição de vagas e a localização centralizada excluem potenciais beneficiários, como os dependentes dos cerca de seis mil bombeiros da corporação, muitos dos quais residem fora da região central de Brasília. Essa barreira geográfica contradiz o valor fundamental do Distrito Federal de não discriminar com base em particularidades ou condições, conforme previsto na Lei Orgânica.

A análise para a expansão do CMDP II, conforme a Lei Distrital nº 7303/2023, revela um comprometimento não apenas com o crescimento quantitativo, mas também com a manutenção da qualidade educacional e a acessibilidade financeira. O relatório detalhado apresenta uma minuciosa avaliação, desde os aspectos normativos até as projeções financeiras e estrutura organizacional.

A comissão, composta por membros dedicados e especializados, delineou estratégias, considerou desafios e avaliou a viabilidade da expansão para novas Regiões Administrativas. A ênfase na adesão estrita à normativa, consultas jurídicas e a análise detalhada dos recursos financeiros refletem um compromisso transparente e fundamentado.

O ponto de equilíbrio financeiro, destacado como uma bússola de segurança, revela a complexidade da decisão de expansão. A análise minuciosa do custo-aluno, despesas operacionais e a ponderação sobre a locação de novas unidades evidenciam um compromisso cauteloso com a sustentabilidade do empreendimento.

A proposta de expansão vai além do crescimento físico; ela busca preservar os valores e a qualidade que consolidaram o CMDP II ao longo dos anos. A atenção aos detalhes, a busca por parcerias e a consideração dos desafios práticos indicam um esforço conjunto para assegurar não apenas a expansão, mas a continuidade do compromisso com a educação de excelência.

O grupo de trabalho expressa sua aprovação à expansão do CMDP II, em conformidade com a Lei nº 7303/2023, que viabiliza a instalação de novas unidades do

Colégio Militar Dom Pedro II em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, e em conformidade com os aspectos jurídicos verificados na Informação Técnica n.º 85/2023 - CBMDF/COSEA/ASJURI (123117174). Contudo, para garantir o êxito desse processo, identificamos fatores cruciais que devem ser meticulosamente considerados.

1. **Expansão Gradual:** Propõe-se a implementação por fases, priorizando os segmentos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª Série). Essa abordagem visa uma transição mais controlada e eficiente.
2. **Solução Financeira para o Espaço Físico:** A viabilidade financeira do projeto está intrinsecamente atrelada à superação dos desafios econômicos inerentes à construção, manutenção e operação do espaço físico. Assegurar recursos adequados é de suma importância. Contudo, os atuais valores de contribuição, combinados ao custo por hora aula estabelecido pelo CMDP II, tornam a realização do projeto com o mesmo quantitativo de alunos matriculados na sede impraticável, uma vez que os recursos financeiros obtidos não seriam suficientes para cobrir as despesas com aluguel. Diante deste desafio, uma alternativa viável seria a contratação de uma empresa para terceirizar a mão de obra, conforme previsto na Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017, ou ainda a utilização de militares habilitados, visando reduzir os custos com pessoal e possibilitar o financiamento do aluguel. Outra opção seria aumentar o número total de alunos para 1.109 (**PONTO DE EQUILÍBRIO IDEAL**), o que resultaria em um aumento nas receitas para R\$ 106.296,78 (cento e seis mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).
3. **Adaptação da Edificação:** A escolha da infraestrutura requer modificações específicas para atender às demandas do CMDP II. A adaptação cuidadosa da edificação é crucial para criar um ambiente educacional eficaz.
4. **Contratação de Especialistas:** A equipe educacional deve ser composta por profissionais altamente qualificados e especializados. A contratação de recursos humanos capacitados é vital para a excelência no ensino.
5. **Participação dos Militares do CBMDF:** A integração efetiva dos militares do CBMDF é essencial. Além de sua presença, é crucial estabelecer uma colaboração harmoniosa para otimizar a contribuição desses recursos para o ambiente educacional.
6. **Adequação do plano de trabalho do Convênio 001/2016:** Com o objetivo de atender aos requisitos legais relacionados à possibilidade de custeio de locação de imóveis de terceiros, visando maior segurança jurídica nos atos administrativos praticados pelo CBMDF, sugere-se ajustes no plano de trabalho do Convênio 001/2016.

Essas diretrizes abrangem diversos aspectos, desde a implementação progressiva até a consideração detalhada das necessidades físicas e humanas. Qualquer empreendimento educacional é multifacetado, e estas condicionantes refletem uma abordagem abrangente para o sucesso da expansão do CMDP II.

Este é o relatório, *sub censura*.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA SILVA CARMONA - Cap. QOBM/Intd. - Matr.01403704, Membro do Grupo de Trabalho**, em 23/10/2023, às 21:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON FABIANO TOCANTINS - Cap. QOBM/Intd. - Matr.01403891, Membro do Grupo de Trabalho**, em 23/10/2023, às 22:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERREIRA SOARES - 3º Sgt QBMG-1 - Matr.02038180, Membro do Grupo de Trabalho**, em 23/10/2023, às 22:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAERTE FIGUEREDO RIBEIRO - Subten. QBMG-1 - Matr.01405683, Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/10/2023, às 07:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESY DE SENE CORADO - 2º Ten. QOBM/Intd. - Matr.01403849, Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/10/2023, às 08:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - Maj. QOBM/Comb. - Matr.02909939, Presidente do Grupo de Trabalho**, em 24/10/2023, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO HENRIQUE MALAQUIAS CAMPOS - 1º Sgt. QBMG-1 - Matr.01396631, Convidado(a) de Grupo de Trabalho**, em 24/10/2023, às 22:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANE DE CARVALHO RUFINO, Maj. RRm, matr. 1403304, Convidado(a) de Grupo de Trabalho**, em 25/10/2023, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE OLIVEIRA LIBERATO, 1º Sgt. RRm, matr. 1403125, Membro do Grupo de Trabalho**, em 25/10/2023, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 125144093 código CRC= 89E05649.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br